

PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Gilson Amauri Huber
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO
DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO
ÁREA = 14.914,50 m2
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

1320 1320

RESUMO DE TODAS AS RUAS

Ítem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$	R\$	Percentual
	,			Unitário	Total	%
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação(Rua Violeta, Acácia e Mato Grosso)	33919				
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	7.459,66	12,00	89.515,92	50,02%
1.2	Mão de Obra referente a Pavimentação(Rua Moto Grosso e Tibiriça)	33920				
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.095,57	12,00	25.146,84	14,05%
1.3	Mão de Obra referente a Pavimentação(Rua Piauí)	2/2021				
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.943,44	12,00	35.321,28	19,74%
1.4	Mão de Obra referente a Pavimentação(Av Geraldo Fulber e Ubirajaras)	33922				
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.415,83	12,00	28.989,96	16,20%
	SUB-TOTAL				178.974,00	100,009

TOTAL GERAL 178.974,00 100,00%

Rubens Luis Rolando Souza Eng. Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 89296-D

ndamir de Laris Denardin Prefeita Municipal

QUADRA

	Revisões da Prancha		
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	•	-	-



SAUDE PUBLICA PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO PAVIMENTAÇÃO



DBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Av. Ubirajaras e Av. Geraldo Fulber CAPANEMA. - PARANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

انالنا RUBENS L.R. SOUZA

CREA RS-88296-D Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

REA TOTAL : 2.415,83 m²

INDICADA

Agosto de 2013

ESCALA:

DATA:

Santa Cluz

Desenvolvimento Proj. Luiz Eduardo Urban

Lindamir de Lara Denardin PREFERENCIPE!

1/2

QUADRA

Revisões da Prancha

Comentários Autor Data Nu. 001



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL

SAUDE PUBLICA

PROJETO DRENAGEM



OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES,

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS Av. Ubirajaras e Av. Geraldo Fulber CAPANEMA. - PARANÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA CREA RS-88296-D Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

111

AREA TOTAL : 2.415,83 m² LOCALIDADE/BAN Santa Cruz

Desenvolvimento Proj. (FOLHA:

Luiz Eduardo Urban

ESCALA: INDICADA

DATA: Agosto de 2013 Lingiamir de Lard Denardin

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO
AV UBIRAJARAS E AV GERALDO FULBER
ÁREA = 2.415,83 m2
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RESUMO DE TODAS AS RUAS

Ítem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.415,83	12,00	28.989,96	100,00%
	SUB-TOTAL				28.989,96	100,00

Rubens Luis Rolando Souza Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D ndamir de Lara Denardin Prefetta Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO AV UBIRAJARAS E AV GERALDO FULBER ÁREA = 2.415,83 m2 MUNICÍPIO DE CAPANEMA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Ítem	Descriminação	R\$ Total	Perc. %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total
1.1	PAVIMENTAÇÃO	28.989,96	100,00%	30,00% 8.696,99	50,00% 14.494,98	20,00% 5.797,99	0,00%	0,00%	100,00% 28.989,96
	TOTAL	28.989,96	100,00%	8.696,99	14:494,98	5.797,99			28.989,96

Rubens Luis Rolando Souze Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin Prefeita Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS AVENIDAS UBIRAJARAS E GERALDO FULBER.

OBRA:

Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

ÁREA CONSTRUÍDA:

2.415,83 m²

LOCAL:

Avenidas Geraldo Fulber e Ubirajaras no

perímetro urbano no município de Capanema-PR

DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, para a execução do que se refere o presente memorial.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

02 - FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.
- 2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá ser oficialmente apresentado a fiscalização.
- 2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe





for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

- 2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.
- 2.5. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

03 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- 3.1 A mão de obra e material (pedra, incluindo o transporte até a obra) referente a execução da pavimentação, assentamento do meio fio de concreto serão por conta do empreiteiro, já a terraplenagem e drenagem pluvial e a compactação do pavimento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Capanema.
- 3.2. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
- 3.3. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.
- 3.4. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

04 – INSTALAÇÃO DA OBRA





4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

Na conclusão da obra, a empreiteira efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

1.1 – MINUTA DE PROJETO

Pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares, com área total de 2.415,83 m2 .conforme explicitado abaixo.

1.1.1 – ÁREA DAS RUAS

1.1.1.1 – Ruas Guarany

Área

= 2.415,83 m2

Meio-fio:

= 518,60 m

1.2 – DEFINIÇÃO

É o pavimento caracterizado pela cravação por percussão, de pedras irregulares justapostas, assentes sobre um colchão de solo coesivo, confinadas lateralmente por meio fio e rejuntadas com solo coesivo.

1.3 - MATERIAIS





A pedra irregular não apresenta uma forma constante, como o próprio nome indica, e, portanto pretende-se em cada tipo de jazida limitar o campo de variações, de maneira que no seu conjunto a superfície pavimentada apresente uma determinada homogeneidade.

Quanto às dimensões das pedras algumas medidas deverão ser observadas, tais como: seção de topo circunscrito variando de 0,05 a 0,10m e altura de 0,13 a 0,15m, obtida a partir de maciços rochosos extraídos de pedreiras indicadas no projeto ou pela fiscalização.

O meio fio será em concreto armado, nas dimensões $10 \times 25 \times 100$ cm(conforme detalhe em projeto anexo); e serão fornecidos pela empresa vencedora.

Para o enchimento será usado argila com uma camada final de 15,00 cm de espessura.

1.4 – EXECUÇÃO

O subleito deverá ser escarificado, regularizado e compactado. Deverão ser executados cortes, aterros que fizerem-se necessários e serão executados pela secretaria de viação e obras supervisionada pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Capanema.

Assenta-se o meio fio em valas laterais escavadas manualmente com profundidade aproximada de 20 cm.

O material a ser utilizado como base deverá ser espalhado manualmente, de modo a atingir uma espessura mínima final de 0,15m e coincidente com o piso do meio fio.





As pedras deverão ser assentadas com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, observando-se um espaçamento entre as pedras não superior a 1 cm.

A compactação será executada após o rejuntamento, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva. Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, metade da faixa anteriormente compactada.

Para conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar, em torno de 3cm de argila para a rolagem final.

Após a rolagem final, o pavimento está apto para receber o tráfego.

A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado.

1.6 – ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seção transversal estabelecido pelo projeto.

Durante todo o período de execução do pavimento e até o seu recebimento definitivo, os trechos em construção e o pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los e devidamente sinalizados.

Os materiais só poderão ser empregados após autorização da fiscalização.

Todo e qualquer material rejeitado pela fiscalização deverá ser retirado imediatamente do canteiro de obras.





O acabamento deverá ser julgado satisfatório pela fiscalização.

Deverá a empreiteira apresentar a esta fiscalização um diário de obra relatando os acontecimentos no decorrer da obra e deverão ser vistados pelo responsável técnico da empreiteira e o engenheiro fiscal da prefeitura.

2.0 - LIMPEZA GERAL

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.





Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de Construção da PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS AV UBIRAJARAS E GERALDO FULBER DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Capanema, 28 de agosto de 2013

Rubens Luis Rolando Souza Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho CREA RS 88.296/D

> Lindamir Maria de Lara Denardim Prefeita Municipal



	Revisões da Prancha	·	
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL	SAUDE PUBLICA

PROJETO DRENAGEM



PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS Rua Piauí

CAPANEMA. - PARAN AREA TOTAL :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA CREA RS-88296-D Engenbero Civil e Segurança do Trabalho

2.943,44m² ESCALA:

LOCALIDADE/BAIRRO São Cristovão

Desenvolvimento Proj. Luiz Eduardo Urban

2/2

INDICADA DATA: Agosto de 2013

Lindamir de Lara Denardi PARTHUA MUNICIPAL

Re	wis	ões	03	Pran	cha
E 67 6	> W B € 59			69 21 (S-26 19 1	9 12 13 13 13 13 13

Nu)(Comentários	(Autor	(Data)
001	-	-	(a)



PREFEITURA MUNICIPAL

SAUDE PUBLICA

PROJETO PAVIMENTAÇÃO



(IBRA) PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Rua Piauí

<u>CAPANEMA. - PARANÁ</u>

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA CREA RS-88296-D Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

REA TOTAL : 2.943,44m²

INDICADA

Agosto de 2013

ESCALA:

DATA:

LOCALIDADE/BAIRRO Sắc Cristovão

damir de Lara Denardi

Prefeita Municipal

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO RUA PIAUI ENTRE AV INDEPENDÊNCIA E AV ATAÍDES ROBERTO ESCHER ÁREA = 2.943,44 m2 MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RESUMO DE TODAS AS RUAS

Item	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$	R\$	Percentual
				Unitário	Total	%
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.943,44	12,00	35.321,28	100,00%
		_				
·						***************************************
	SUB-TOTAL				35.321,28	100,00

Rubans Luis Rolando Souza Engr[®] Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO RUA PIAUI ENTRE AV INDEPENDÊNCIA E AV ATAÍDES ROBERTO ESCHER ÁREA = 2.943,44 m2 MUNICÍPIO DE CAPANEMA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Ítem	Descriminação	R\$ Total	Perc. %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total
1.1	PAVIMENTAÇÃO	35.321,28	100,00%	30,00% 10.596,38	50,00% 17.660,64	20,00% 7.064,26	0,00%	0,00%	100,00% 35.321,28
A STATE	TOTAL	35,321,28	100,00%	10.596,38	17.660,64	7.064,26		- 14 - 14 - 14 - 14 - 14 - 14 - 14 - 14	35,321,28)

Rubens Luis Rolando Souza Eng. Civil e de Segurença do Trabalho CREA-RS 88296-D

Indamir de Lara Denardin Professa Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA PIAUI.

OBRA: PROPRIETÁRIO: Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

ÁREA CONSTRUÍDA:

2.943,44 m²

LOCAL:

Rua Piaui entre Av Independência e Av Ataídes

Roberto Escher no perímetro urbano no município de Capanema-PR

DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, para a execução do que se refere o presente memorial.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

02 - FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.
- 2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá ser oficialmente apresentado a fiscalização.





- 2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.
- 2.5. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

03 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- 3.1 A mão de obra e material (pedra, incluindo o transporte até a obra) referente a execução da pavimentação, assentamento do meio fio de concreto serão por conta do empreiteiro, já a terraplenagem e drenagem pluvial e a compactação do pavimento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Capanema.
- 3.2. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
- 3.3. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.
- 3.4. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

04 - INSTALAÇÃO DA OBRA





4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

Na conclusão da obra, a empreiteira efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

1.1 - MINUTA DE PROJETO

Pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares, com área total de 2.943,44 m2 .conforme explicitado abaixo.

1.1.1 – ÁREA DAS RUAS

1.1.1.1 – Ruas Guarany

 \acute{A} rea = 2.943,44 m2

Meio-fio: = 481,00 m

1.2 – DEFINIÇÃO

É o pavimento caracterizado pela cravação por percussão, de pedras irregulares justapostas, assentes sobre um colchão de solo coesivo, confinadas lateralmente por meio fio e rejuntadas com solo coesivo.





1.3 - MATERIAIS

A pedra irregular não apresenta uma forma constante, como o próprio nome indica, e, portanto pretende-se em cada tipo de jazida limitar o campo de variações, de maneira que no seu conjunto a superfície pavimentada apresente uma determinada homogeneidade.

Quanto às dimensões das pedras algumas medidas deverão ser observadas, tais como: seção de topo circunscrito variando de 0,05 a 0,10m e altura de 0,13 a 0,15m, obtida a partir de maciços rochosos extraídos de pedreiras indicadas no projeto ou pela fiscalização.

O meio fio será em concreto armado, nas dimensões 10 x 25 x 100 cm(conforme detalhe em projeto anexo); e serão fornecidos pela empresa vencedora.

Para o enchimento será usado argila com uma camada final de 15,00 cm de espessura.

1.4 – EXECUÇÃO

O subleito deverá ser escarificado, regularizado e compactado. Deverão ser executados cortes, aterros que fizerem-se necessários e serão executados pela secretaria de viação e obras supervisionada pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Capanema.

Assenta-se o meio fio em valas laterais escavadas manualmente com profundidade aproximada de 20 cm.

O material a ser utilizado como base deverá ser espalhado manualmente, de modo a atingir uma espessura mínima final de 0,15m e coincidente com o piso do meio fio.





As pedras deverão ser assentadas com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, observando-se um espaçamento entre as pedras não superior a 1 cm.

A compactação será executada após o rejuntamento, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva. Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, metade da faixa anteriormente compactada.

Para conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar, em torno de 3cm de argila para a rolagem final.

Após a rolagem final, o pavimento está apto para receber o tráfego.

A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado.

1.6 – ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seção transversal estabelecido pelo projeto.

Durante todo o período de execução do pavimento e até o seu recebimento definitivo, os trechos em construção e o pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los e devidamente sinalizados.

Os materiais só poderão ser empregados após autorização da fiscalização.

Todo e qualquer material rejeitado pela fiscalização deverá ser retirado imediatamente do canteiro de obras.





O acabamento deverá ser julgado satisfatório pela fiscalização.

Deverá a empreiteira apresentar a esta fiscalização um diário de obra relatando os acontecimentos no decorrer da obra e deverão ser vistados pelo responsável técnico da empreiteira e o engenheiro fiscal da prefeitura.

2.0 - LIMPEZA GERAL

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.





Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de Construção da PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA PIAUI DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Capanema, 28 de agosto de 2013

Rubens Luis Rolando Souza

Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho CREA RS 88.296/D

Lindamir Maria de Lara Denardim Prefeita Municipal

	Revisões da Prancha		
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	-	-	



PREFEITURA MUNICIPAL	SAUDE PUBLICA				
PROJETO PAVIMENTAÇÃO					



PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Rua Mato Grosso e Rua Țibiriça CAPANEMA. - PARANÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ï
----------------------	---

RUBENS L.R. SOUZA CREA RS-88296-D ngenheiro Civil e Segurança do Trabalho

AREA TOTAL : 2.095,57m² LOCALIDADE/BAIRRO: São José Operario Desenvolvimento Proj.

Luiz Eduardo Urban

FOLHA:

1/2

ESCALA: INDICADA

DATA: Agosto de 2013

Revisões da Prancha

Nu. Comentários **Autor** Data 001



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL

SAUDE PUBLICA

PROJETO DRENAGEM



(DBRAI PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Rua Mato Grosso e Rua Ţibiriça CAPANEMA. - PARANÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

رد در رزن

RUBENS L.R. SOUZA CREA RS-88296-D Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho ĀRĒA TOTAL : 2.095,57m²

LOCALIDAD (ASAIRRO: São José Operario

Desenvolvimento Proj.

FOLHA:

Luiz Eduardo Urban

2/2

ESCALA: INDICADA DATA:

Agosto de 2013

PREFERANCE Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO
RUA TIBIRIÇA E MATO GROSSO
ÁREA = 2.095,57 m2
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RESUMO DE TODAS AS RUAS

ORÇAMENTO QUANTITATIVO									
Ítem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %			
1	PAVIMENTAÇÃO								
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação								
_	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.095,57	12,00	25.146,84	100,00%			
	SUB-TOTAL				25.146,84	100,00%			
	TOTALGERAL				25.146,84	100,00%			

Aubens Luis Rolando Souze Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D Lindamir de Lara Denardin Prefeita Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO
RUA TIBIRIÇA E MATO GROSSO
ÁREA = 2.095,57 m2
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RESUMO DE TODAS AS RUAS

Item	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$	R\$	Percentual
4	DAVINITATAÇÃO			Unitário	Total	%
<u> </u>	PAVIMENTAÇÃO	<u> </u>				
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.095,57	12,00	25.146,84	100,00%
				-		
						
	 					
	SUB-TOTAL		L	~ 	25.146,84	100,00

TOTAL GERALES

25.146.84

100.00%

Lindamir de Lara Denardir

Prefeita Municipal

Rubens Luis Rolando Souza Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D

000028





MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS TIBIRIÇA E MATO GROSSO.

OBRA:

Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

ÁREA CONSTRUÍDA:

2.095,57 m²

LOCAL:

Ruas Tibiriça e Mato Grosso no perímetro urbano

no município de Capanema-PR

DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, para a execução do que se refere o presente memorial.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

02 - FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.
- 2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá ser oficialmente apresentado a fiscalização.





- 2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.
- 2.5. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

03 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- 3.1 A mão de obra e material (pedra, incluindo o transporte até a obra) referente a execução da pavimentação, assentamento do meio fio de concreto serão por conta do empreiteiro, já a terraplenagem e drenagem pluvial e a compactação do pavimento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Capanema.
- 3.2. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
- 3.3. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.
- 3.4. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

04 - INSTALAÇÃO DA OBRA





4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

Na conclusão da obra, a empreiteira efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

1.1 - MINUTA DE PROJETO

Pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares, com área total de 2.095,57 m² .conforme explicitado abaixo.

1.1.1 – ÁREA DAS RUAS

1.1.1.1 – Ruas Guarany

Área

 $= 2.095,57 \text{ m}^2$

Meio-fio:

 $= 509.39 \,\mathrm{m}$

1.2 – DEFINIÇÃO

É o pavimento caracterizado pela cravação por percussão, de pedras irregulares justapostas, assentes sobre um colchão de solo coesivo, confinadas lateralmente por meio fio e rejuntadas com solo coesivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugari

1.3 - MATERIAIS

A pedra irregular não apresenta uma forma constante, como o próprio nome indica, e, portanto pretende-se em cada tipo de jazida limitar o campo de variações, de maneira que no seu conjunto a superfície pavimentada apresente uma determinada homogeneidade.

Quanto às dimensões das pedras algumas medidas deverão ser observadas, tais como: seção de topo circunscrito variando de 0,05 a 0,10m e altura de 0,13 a 0,15m, obtida a partir de maciços rochosos extraídos de pedreiras indicadas no projeto ou pela fiscalização.

O meio fio será em concreto armado, nas dimensões 10 x 25 x 100 cm(conforme detalhe em projeto anexo); e serão fornecidos pela empresa vencedora.

Para o enchimento será usado argila com uma camada final de 15,00 cm de espessura.

1.4 – EXECUÇÃO

O subleito deverá ser escarificado, regularizado e compactado. Deverão ser executados cortes, aterros que fizerem-se necessários e serão executados pela secretaria de viação e obras supervisionada pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Capanema.

Assenta-se o meio fio em valas laterais escavadas manualmente com profundidade aproximada de 20 cm.

O material a ser utilizado como base deverá ser espalhado manualmente, de modo a atingir uma espessura mínima final de 0,15m e coincidente com o piso do meio fio.





As pedras deverão ser assentadas com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, observando-se um espaçamento entre as pedras não superior a 1 cm.

A compactação será executada após o rejuntamento, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva. Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, metade da faixa anteriormente compactada.

Para conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar, em torno de 3cm de argila para a rolagem final.

Após a rolagem final, o pavimento está apto para receber o tráfego.

A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado.

1.6 – ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seção transversal estabelecido pelo projeto.

Durante todo o período de execução do pavimento e até o seu recebimento definitivo, os trechos em construção e o pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los e devidamente sinalizados.

Os materiais só poderão ser empregados após autorização da fiscalização.

Todo e qualquer material rejeitado pela fiscalização deverá ser retirado imediatamente do canteiro de obras.





O acabamento deverá ser julgado satisfatório pela fiscalização.

000034

Deverá a empreiteira apresentar a esta fiscalização um diário de obra relatando os acontecimentos no decorrer da obra e deverão ser vistados pelo responsável técnico da empreiteira e o engenheiro fiscal da prefeitura.

2.0 - LIMPEZA GERAL

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.





000035

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de Construção da PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS TIBIRIÇA E MATO GROSSO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Capanema, 28 de agosto de 2013

Rubens Luis Rolando Souza

Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho **CREA RS 88.296/D**

Lindamir Maria de Lara Denardim

Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Comentários Nu. **Autor** Data 001



Prefeitura Municipal de Capanema

SAUDE PUBLICA

PROJETO PAVIMENTAÇÃO



DBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Rua Violeta, Rua Acácia e Rua Mato Grosso CÁPANEMA. - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RUBENS L.R. SOUZA CREA RS-88296-D Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA TOTAL : 7.459,66 m² LOCALIDADE Centro

Luiz Eduardo Urbar

ESCALA: INDICADA DATA:

Agosto de 2013

Lindamir de Lara Dena Profession Municipal
AREFEITA MUNICIPAL

1/2

Revisões da Prancha

Comentários Autor Data Nu. 001



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL

SAUDE PUBLICA

PROJETO DRENAGEM



PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS Rua Violeta, Rua Acácia e Rua Mato Grosso

CAPANEMA. - PARANÁ

/EL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA CREA RS-88296-D renheiro Civil e Segurança do Trabalho

7.459,66 m²

Centro

Luiz Eduardo Urban

ESCALA: INDICADA

DATA: Agosto de 2013

amir de Lara Denardin PRESELVA MUNICIPAL

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO RUA VIOLETA, RUA ACÁCIA E RUA MATO GROSSO ÁREA = 7.459,66 m2 MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RESUMO DE TODAS AS RUAS

Ítem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$	R\$	Percentual
		<u> </u>		Unitário	Total	%
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	7.459,66	12,00	89.515,92	100,00%
		 				
						
	SUB-TOTAL		<u> </u>		89.515,92	100,009
	TOTAL GERAL		艾斯斯拉斯人名 人名 拉基基斯		89.515,92	100,009

Rubens Luis Rolando Souza Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88296-D

indamir de Lara Denardii Prefeita Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO RUA VIOLETA, RUA ACÁCIA E RUA MATO GROSSO ÁREA = 7.459,66 m2 MUNICÍPIO DE CAPANEMA

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
Item	Descriminação	R\$ Total	Perc. %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total
1.1	PAVIMENTAÇÃO	89.515,92	100,00%	20,00% 17.903,18	50,00% 44.757,96	20,00% 17.903,18	10,00% 8.951,59	0,00%	100,00% 89.515,92
	TOTAL	89.515,92,	100,00%	17,903,18	44.757,96	17.903,18	8.951,59		89,515,92

Rubens Luis Rolando Souza Eng. Civil e de Segurança do Trabalho

CREA-RS 88296-D

Prefeita Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA VIOLETA, MATO GROSSO E ACÁCIA.

OBRA:

Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

ÁREA CONSTRUÍDA:

7.459,66 m2

LOCAL:

Ruas Violeta, Acácia e mato Grosso no perímetro

urbano no município de Capanema-PR

DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, para a execução do que se refere o presente memorial.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

02 - FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.
- 2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá ser oficialmente apresentado a fiscalização.





000041

- 2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.
- 2.5. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

03 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- 3.1 A mão de obra e material (pedra, incluindo o transporte até a obra) referente a execução da pavimentação, assentamento do meio fio de concreto serão por conta do empreiteiro, já a terraplenagem e drenagem pluvial e a compactação do pavimento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Capanema.
- 3.2. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
- 3.3. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.
- 3.4. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

04 - INSTALAÇÃO DA OBRA





11111042

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

Na conclusão da obra, a empreiteira efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

1.1 - MINUTA DE PROJETO

Pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares, com área total de 7.459,66 m2 .conforme explicitado abaixo.

1.1.1 – ÁREA DAS RUAS

1.1.1.1 - Ruas Guarany

Área

= 2.943,44 m2

Meio-fio:

 $= 1.394,80 \,\mathrm{m}$

1.2 – DEFINIÇÃO

É o pavimento caracterizado pela cravação por percussão, de pedras irregulares justapostas, assentes sobre um colchão de solo coesivo, confinadas lateralmente por meio fio e rejuntadas com solo coesivo.





1.3 - MATERIAIS

A pedra irregular não apresenta uma forma constante, como o próprio nome indica, e, portanto pretende-se em cada tipo de jazida limitar o campo de variações, de maneira que no seu conjunto a superfície pavimentada apresente uma determinada

homogeneidade.

Quanto às dimensões das pedras algumas medidas deverão ser observadas, tais como:

seção de topo circunscrito variando de 0,05 a 0,10m e altura de 0,13 a 0,15m, obtida a

partir de maciços rochosos extraídos de pedreiras indicadas no projeto ou pela

fiscalização.

O meio fio será em concreto armado, nas dimensões 10 x 25 x 100 cm(conforme detalhe

em projeto anexo); e serão fornecidos pela empresa vencedora.

Para o enchimento será usado argila com uma camada final de 15,00 cm de espessura.

1.4 – EXECUÇÃO

O subleito deverá ser escarificado, regularizado e compactado. Deverão ser executados

cortes, aterros que fizerem-se necessários e serão executados pela secretaria de viação e

obras supervisionada pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de

Capanema.

Assenta-se o meio fio em valas laterais escavadas manualmente com profundidade

aproximada de 20 cm.

O material a ser utilizado como base deverá ser espalhado manualmente, de modo a

atingir uma espessura mínima final de 0,15m e coincidente com o piso do meio fio.





4100044

As pedras deverão ser assentadas com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, observando-se um espaçamento entre as pedras não superior a 1 cm.

A compactação será executada após o rejuntamento, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva. Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, metade da faixa anteriormente

compactada.

Para conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar, em torno de 3cm de argila para a rolagem final.

Após a rolagem final, o pavimento está apto para receber o tráfego.

A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado.

1.6 – ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seção transversal estabelecido pelo projeto.

Durante todo o período de execução do pavimento e até o seu recebimento definitivo, os trechos em construção e o pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los e devidamente sinalizados.

Os materiais só poderão ser empregados após autorização da fiscalização.

Todo e qualquer material rejeitado pela fiscalização deverá ser retirado imediatamente do canteiro de obras.





00004

O acabamento deverá ser julgado satisfatório pela fiscalização.

Deverá a empreiteira apresentar a esta fiscalização um diário de obra relatando os acontecimentos no decorrer da obra e deverão ser vistados pelo responsável técnico da empreiteira e o engenheiro fiscal da prefeitura.

2.0 - LIMPEZA GERAL

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.





الم الموافق الماسية

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de Construção da PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA () () () () 4 6 COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS VIOLATE, ACÁCIA E MATO GROSSO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Capanema, 28 de agosto de 2013

Rubens Luis Rolando Souza

Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho

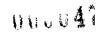
CREA RS 88.296/D

Lindamir Maria de Laka Denardim Prefeita Municipal

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122



Município de Capanema Solicitação 114/2013



Página 1

Solicitaçã	0	The second secon	
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
114	Contratação de Serviço	03/09/2013	4
Solicitant	e	Processo Gerado——	
Código	Nome	Número	
2316-7	OLDAIR GROSS	224/2013	
Local-			
Código	Nome		
1031	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
Órgão — No		Pagamento	
	ecretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	30 DIAS APÓS MEDIÇÕE	
	Stetana de Viação, Obras e Serviçõe Sibanos	00 DV 10 / 11 00 WEDIQUE	
Entrega _ Local		Prazo	
	ME SOLICITAÇÕES	6 Meses	
Denerio	•	U IVICSES	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M²

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033919	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA VIOLETA, ACÁCIA E MATO	M2	7.459,66	12,00	89.515,92
	GROSSO) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTE DE MEIO FIO EMCONCRETO				
033920	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA MATO GROSSO E TIBIRIÇA) DE	M2	2.095,57	12,00	25 146,84
	PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO				
033921	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA PIAUÍ) DE PEDRA IRREGULAR	M2	2.943,44	12,00	35.321,28
	INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO				
033922	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (AVENIDA GERALDI FULBER E	M2	2.415,83	12,00	28 989,96
	UBIRAJARAS) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO				
				TOTAL	178.974,00
			T	OTAL GERAL	178,974,00

OLDAIR GROSS

Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



000048

Tomada de preços: 007

CAPANEMA, 03/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 007

DE: OLDAIR GROSS – SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITURA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².

O Custo Maximo global importa em R\$ 178.974,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais).

Cordialmente

OLDAIR GROSS -

SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



011.048

Tomada de preços: 007

CAPANEMA, 03/09/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 007

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE DEPTO. JURÍDICO COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio numero 007 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lindemir Maria de Lara Dena

Prefeita Municipal



000050

Tomada de preços: 007

CAPANEMA, 03/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 007

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao oficio numero 007 expedido por Vossa Senhoria em, 03/09/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do oficio numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	a Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso			
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000			
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511			

Cordialmente,

Téc. Cont. CRC: PR-035352/O

CPF: 524.411.809-91



000051

Tomada de preços: 007

CAPANEMA, 03/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 007

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 007, modalidade Tomada de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath Presidente Comissão de Licitação



000052

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Tomada de preços: 007

PROTOCOLO NUMERO: 007

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 178.974,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal n°8.666/1993 e Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES						
Exercício da de	espesa Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso			
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000			
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511			

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Tomada de preços.

É o Parecer,

Capanema, 03 de setembro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



1110053

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Tomada de preços: 007

CAPANEMA, 03/09/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 007

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



000054

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².

Sessão de entrega de envelopes: 24/09/2013 até às nove horas.

Sessão de Julgamento: 24/09/2013 às nove horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath Presidente Comissão de Licitação



000055

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007 MODALIDADE: Tomada de preços SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Tomada de preços, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO CAPANEMA PR.
- 1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 24/09/2013, e serão abertos no dia 24/09/2013, às nove horas.
- 1.5 Integra este convite, independentemente de transcrição:
- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renuncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Anexo 07 (Planilha de Serviços)
- Anexo 08 (Cronograma físico-financeiro)
- Anexo 09 (Projetos)
- Anexo 10 (Memorial descritivo)
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3°).
- 3.2 · O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



000056

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- b) certidão simplificada de registro do comercio Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas <u>Federal</u>, <u>Estadual e Municipal</u>, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes:
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.3.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 02 deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital Regularidade com o Ministério do Trabalho).
 - c) Documentos facultativos
 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
 - (A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

- Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, <u>ou</u> cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



000057

3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 007/2012 ABERTURA DIA 24/09/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

- 4.1 · A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando
 - a) assinatura do representante legal da empresa;
 - b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.1.2 – Planilha de Serviços (anexo 07)

Deverá ser apresentada uma planilha de serviços datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:

- a) Razão social.
- b) Município e objeto.
- c) Data.
- d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.
- e) Demonstração dos valores correspondentes à mão de obra e material separadamente, por item.
- f) Páginas numeradas.
- g) Nome, RG e assinatura do responsável legal pela Empresa, bem como o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.
 - 4.1.2.1 Quanto ao item cotado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalações provisórias necessárias, bem como os encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

4.1.3 – Cronograma físico-financeiro

Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (anexo 08), devidamente preenchido com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

- 4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- 4.3 A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.



1100058

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite N° 007/2013 ABERTURA DIA 24/09/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

- 5- DO JULGAMENTO
- 5.1. Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s
- 5.2 Em caso de EMPATE, far se á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1 O Valor Maximo global importa em R\$ 178.974,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES						
Exercício da de	espesa Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso			
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000			
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511			

- 7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.
- 7.3 Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- A execução dos serviços e o fornecimento das pedras serão para a Pavimentação e assentamento do meio fio em concreto entre as ruas Violeta, Acácia e Mato Grosso (7.459,66 m²),



000059

Mato Grosso e Tibiriça (2.095,57 m²), Rua Piauí (2.943,44 m²) e Avenida Geraldo Fülber e Ubirajaras (2.415,83 m²).

- 9.2- O prazo máximo para a execução dos serviços é até 5 (cinco) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.
- 9.3 A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e refazer os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação
- 9.4 Prazo de validade da presente licitação é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 · DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- 11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 11.3 · A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.
- 11.4 Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 03/09/2013

LINDANIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza. 1080 -- Centro -- 85760-000 Fone: 46-3552-1321 -- Fax: 46-3552-1122



À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

000060

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

Referente: Edital de Tomada de preços $\, n^o \, 007/2013. \,$

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob n°007/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Capanema, 24/09/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

OBS. Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000061

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços nº 007/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 007/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 24/09/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



uuuu62

ANEXO 05-- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos
termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 007/2013, realizado pelo Município de Capanema — PR.
24/09/2013
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



1100063

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema
TOMADA DE PREÇOS nº/2013
, inscrita no CNPJ/MF n°, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) do documento de identidade RG n°, emitido pela SSP/, e do CPF n°, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Capanema-PR, de de 2013.
(Assinatura do representante legal) Nome RG/CPF Cargo



000064

MINUTA CONTRATO N° XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

otal (Item	Descrição do Froduto	Produto		1 ICÇO	Total	
		Descrição do Produto	Marca do	Quantidade	Preço	Total	7
elo f	ornecim de R\$	ento do objeto ora contrata (ido, o CONT	RATANTE pa), de acordo (Aov
		SEGUNDA - DO VALOR C					
ireit	o, obrig	ÚNICO - Integram e compando às partes em todos eços N° 007/2013, juntame	os seus ter	rmos, as cond	ições expr	essas no l	Edital
COM MUN escri	P E DRA ICÍPIO ito no Ar		DIVERSAS LIZANDO	RUAS DO F UMA ÁREA	PERÍMETR DE 14.91	O URBAN 4,50 M²,	NDO confo
LÁU	JSULA 1	PRIMEIRA - DO OBJETO					
75.97 Prefe De o Pepre Jomi Orese Oertii Tom a	2.760/00 ita Munutro lad sentada ciliado ente Cornente, cada de po	o Parigot de Souza , 108 001-60, a seguir denomina icipal, Sra. LINDAMIR MA o a Empresa, pelo(a) Sr(a), dor atrato nos termos da Lei bedecidas às condições es reços N° 007/2013, que faz ondições a seguir estipulada	ado CONTR ARIA DE LA inscrita no inscrito avante deno n.º 8.666/93 stabelecidas em parte in	ATANTE, nes RA DENARDI CNPJ/MF sob no CPF n° ominada CON 8, de 21 de ju na licitação	ste ato reg IN. o n.º TRATADA nho de 19 realizada	oresentado , nest ., residen ., vêm firn 193 e legis na modal:	pela e ato ite e nar o lação idade
	egatício,	te instrumento particula de um lado o MUNICÍPIO	DE CAPA	NEMA, com se	ede e Prefe	itura à Av	enida

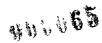
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de

impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem





acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES						
Exercício da de	spesa Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso			
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000			
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511			

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços e o fornecimento das pedras serão para a Pavimentação e assentamento do meio fio em concreto entre as ruas Violeta, Acácia e Mato Grosso (7.459,66 m²), Mato Grosso e Tibiriça (2.095,57 m²), Rua Piauí (2.943,44 m²) e Avenida Geraldo Fülber e Ubirajaras (2.415,83 m²).

O prazo máximo para a execução dos serviços é até 5 (cinco) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e refazer os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

Prazo de validade da presente licitação é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II · Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



000066

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA · DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



000067

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

todos os filis de diferio.	
CAPANEMA, de de 2013.	
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	Contratada Representante legal
Testemunhas:	
NOME: CPF:	NOME: CPF:
OI I.	Off.

Município de Capanema

Tomada de preços 7/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -Fornecedor: E-mail: Endereco: Telefone: Fax: Celular: Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador: CPF: -Representante: RG: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Agência: Conta: Banco: Data de abertura: Lote: 001 Lote 001 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtde. Unid. Preco Máximo Marca Preço Unitário Preco Total 001 MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA VIOLETA, ACÁCIA E MATO M2 12,00 7.459,66 0.00 GROSSO) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTE DE MEIO FIO EM CONCRETO 002 MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA MATO GROSSO E TIBIRIÇA) DE M2 12.00 2 095.57 0.00 PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO 003 MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA PIAUÍ) DE PEDRA IRREGULAR 2 943.44 M2 12.00 0.00 INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETD 004 MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (AVENIDA GERALDI FULBER E 12.00 2 4 1 5 . 8 3 M2 0.00 UBIRAJARAS) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO PREÇO TOTAL DO LOTE: 0.00 TOTAL DA PROPOSTA: 0.00

CNPJ: . / -



000069

Município de Capanema – Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Parana, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Tomada de Preços 007/2013- PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DECAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14 914,50 M².

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av Parigot de Souza, 1080-Capanema – Paraná – Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horario normal de expediente Capanema-Pr, 03 de Setembro de 2013

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação

voltar





Registrar processo licitatório Informações Gerais	
Município	
Entidade Executora	SEMI_DETECTION
Os campos Ano, Nº e Modalidade deve	m ser iguais aos informedos (a informar) no SIM-AM
Ano*	2013
Modalidade*	Tomada de Preços
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Número edital/processo*	i
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800215452150121541310339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	178/974,00
Data de Lançamento do Edital	06/09/2013
Data da Abertura das Propostas	24/09/2013
CPF: 8472608956 (<u>Logout</u>)	- Confirmar -
TCE-PR Tribunal de Contas do Estado	do Paraná TOPO "
100	
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - C Curitiba - PR - CEP 80530-910 Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312,	
Ex. lei orgânica	Buscar X Versi Mobil Versão Mobile

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza. 1980- Capanema - Parana - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Parana, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2013 - PMC

Tipo de Julgamento Menor preço por ITEM

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas. 09.00 horas do dia 26 de Setembro de 2013 Local Prefettura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza. 1080-

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Cananema - Paraná - Centro

funicípio de Capanema - Estado do Paraná Av Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade Tomada de Preços 007/2013- PMC

Tipo de Julgamento Menor preço por ITEM Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PÁVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RÚAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA AREA DE 14.914,50 M² Abertura das propostas 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2013

Local Prefeilura Municipal de Capanema, Av Parigot de Souza. 1080-Capanema - Parana - Centro

Dernais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr. 03 de Setembro de 2013

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 173/2013 Prenão Presencial Nº (142/2013

Contratante:

Municipio de Capanema-Pr.
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. Contratada Objeto REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

1, 15, 26, 27, 28, 31, 38 e 53

Valor total: R\$ 18.825,50 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e €inquenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipa



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2013

Pregão Presencial Nº D42/2013

Contratante: Municipo de Capanema-Pr
Contratada: CENTEMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMEMTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SALDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote | | | | | | | | | | | | | | | | |

10, 11, 12, 23, 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 48

Valor total: R\$ 21.760,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2013 Pregão Presencial Nº 042/2013

Contratante: Municipio de Cananema-Pr

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Contratada

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Lote Item

6, 25, 43, 45, 47, 51

Valor total: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 176/2013 Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr

Contratada DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Dbjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

4, 9, 16, 20, 21 e 46

Valor total: R\$ 9.059.00 (Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefe ta Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 177/2013 Pregão Presencial Nº 042/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013

Contratante: Municipio de Capanema-Pr

Contratada DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Dbjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A

DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

2, 5, 14, 22, 33, 40, 49, 50 e 52

Valor total: R\$ 42.712,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178-201 Pregão Presencial Nº 642/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.

Município de Capanema-Pr Contratante:

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Contratada Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

3. 7. 17. 19. 30 e 44

Valor total: R\$ 40.260,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin. Prefera Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2013

Pregão Presencial Nº 042/2013 Data da Assinatura 30/08/2013.

Contratante Municipio de Capanema-Pr Contratada FERNAMED LTDA

Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

13, 18, 24, 29 e 41

Valor totar: R\$ 4.358,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dito Reais e Cinquenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 180/2013 Prenão Presencial Nº 042/2013

Data oa Assinatura: 30/08/2013.

Municipio de Capanema-Pr Contratante:

FIORENZAND COMERCIO DE MEDICAMENTOS : TDA - ME

Contratada: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A

DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

8 e 42

Valor tota R\$ 23,129,00 (Vinte e Três Mil. Cento e Vinte e Nove Reals)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013 Convite Nº 038/2013

Data da Assinatura: 30/08/2013.

Contratante: Municipio de Cananema-Pr

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA

Valor total: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBDL DE CAMPO, FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, BOCHA TRADICIONAL, BOCHA 48 E FUTEBOL SETE A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CAPANEMA - PR Data (nicial de vigência 30/08/2013, data final de vigência 29/08/2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2013 Convite Nº 037/2013

Data da Assinatura: 03/09/2013.

Contratante:

Município de Capanema-Pr

Contratada WILLY SCHULZ NETD & CIA LTDA.
Objecto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO, AMBOS HABILITADOS. JUNTO AO CREA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data înicial de vigência 03/09/2013, data final de vigência 02/09/2014. Valor total: R\$ 49.428,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reals).

Lindamir Maria de Lara Denardio Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES - Poder Executivo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto de 2013

RREO - ANEXO XILLO 141/2012, art.35) RECEITAS REALIZADAS RECEITA S PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EN AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ONCH ANN ON TOURS D'EATING ON TREMPA ONCH ANN ON TOURS WERE A THE ONCH OF TOURS DEVELOP OF DIVISION OFF OFFICE AND THE OFFI COST Cros-Parch ICMS
Cota-Parch ICMS
Cota-Parch Pi-Exportação
Compensações Financia-rosa Provenientes de Empostos a Transfer. Constitucioriais
Descrives plas ICMSCNL® 87860 Comba
Totalda reccitas para apuração da aplicação en acces e serviços publicos
OS salocitis-apis 3 294 931 i 2241 ROS 7

		PREVISÃO	RECEITA 9 REALIZADA 3		
RECEITÁS ADICIONA IS PÁRA FINANCIA MIENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIA L	ATUALIZADA (c)	81# Agoso 2013 (1)	% (dk)	
TRANSFERENCIAS DE ACCURSOS DO SISTEMA UNICO DE RALIDE. SU/S	751 454 (5)	778 654 653	663 (86.31	(£)	
Provincementes do últido	674,200,80	674.200.60	574.81C 17	85.60	
Provenences due Estados	45 854,02	107.861.20	77 997 107	75,60	
Province tas de Catros Municipos	\$ 00	6.33	399	6.0	
Outrian Receites do SUS	1 28977	1 792 850	557574	V2.8	
Fransi Frencus volunturius	i 9:00	e oci	196	ca	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINGULDAS A SAUDS	200	6.03	200	63	
OUTRAS RECEITAS PARA TIVANCIAMENTO DA SAUCE	132 30 57	596,770 69	84 ' £ Ut.	107.54	
10TAL RECEITAS ADICIONA 8 PARA FINANCIAMENTO DE SAUDE	973,354,54	1 374 625 541	1 VM 507 6**	* 8	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Matureza de Despesa)	DOTAÇÃO HIGIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+)	DERPESAS EMPENHADAE		DESPESAS LIQUIDADAS	
			#16 Agosts 2013 (0)	% (100 ± 100)	41/ Agneto 2013 (g)	% (g/a)x100
DESPESAS CORRENTES	2 973 (87.23	3 388 043 55	2 759 702 57	8130	2.240 163 89	\$8.33
Personi e Encargas Sopara	1 836 121,54	1 352 972 55	1 414 065 23	27.40	1 309 985 74	
Juros e Encargos da Onda	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 300
Cruire s Desp+ cas Conemies	1 136.960.69	1 433 871 04	1 345 636 34	92.50	936 278.14	85,33
DESPESAG DC CAPITAL	25 578 56	116,295,75	65,037,52	55 92	64 392 52	
love somenius	25 573 56	110 298 75	60 037 52	55.92	84 897 89	
mverstes Rnance: Ne	0,00	0,00	0.00	9.00	0.00	0.00
Amortização de Dieda	0.00	0.00	0.00	0.00	0.50	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUCE (N);	2 893 665,79	3 502 342 34	2 824 740 08	80.65	2311.056,77	

SUMULA – Concede Promoção por tempo de Serviço aos Professores Municipais, em atendimento a legislação vigente. MAIKON ANDRE PARIZIANELLO, Prefeito Municipai de Enéas Marques, Estado de Parana, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ártigo 71 inciso II leira "á" da Lei Organica Municipai, e de acordo com o Ártigo 12" da Lei Municipai n° 276/2002 de 24/09/2002

702 de 24/09/2002

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Promoção por sempo de Serviço, aos Professores Municipais
autor pelecionados, na Classa a Pelevencia descrito.

CLERIMARY DIDG CAMPOS C 13 C 14 BIRE	3/2013 1/2013 1/2013 1/2013 1/2013 1/2013 1/2013 1/2013
CLERIMARY DIDO CAMPOS C 13 C 14 91.6 CLERIMARY DIDO CAMPOS C 13 C 14 91.6 DELCTA ANTONELLO JESS C 08 C 09 91.5 DELCTA ANTONELLO JESS C 01 C 08 01.5 DELCTA ANTONELLO JESS C 11 C 12 07.6 DELCTA ANTONELLO JESS C 01 C 09 01.5 DINA TEREZUNIA COLLINO BONSANI C 07 C 08 01.5 DINA TEREZUNIA COLLINO BONSANI C 07 C 08 01.5 DINA TEREZUNIA COLLINO BONSANI C 07 C 08 01.5 DINA TEREZUNIA COLLINO BONSANI C 07 C 08 01.5 DINA TEREZUNIA COLLINO BONSANI C 07 C 08 01.5 DINA TEREZUNIA COLLINO BONSANI C 07 C 08 01.5 DINA TEREZUNIA COLLINO BONSANI C 09 C 09 01.5 DINA COLLINA LA LOS SILVA D 13 B 14 DINA DINA TEREZUNIA BONSANI C 09 C 13 00.5 DINA CALVES ANTONELLO D 13 B 14 DINA DINA TEREZUNIA BONSANI C 11 C 11 00.6 DINA MARTA TESSER C 19 C 13 00.6 DINA MARTA TESSER C 09 C 10 C 13 00.6 DINA MANUES ANTONELLO DONANA ALVES ROCRIBOLES C 12 C 13 00.6 DINA MANUES ANTONELLO DONANA ALVES ROCRIBOLES C 12 C 13 00.6 DINA MANUES ANTONELLO DONANA ALVES ROCRIBOLES C 12 C 13 00.6 DINA MARTA TESSER C 19 C 10 00.6 DINA MARTA TESSER C 10 0 C 11 00.6 DINA MARTA TESSER C 10 0 C 11 00.6 DINA MARTA TESSER C 11 0 C 10 00.6 DINA MARTA TESSER C 10 0 C 11 00.6 DINA MARTA TESSER C 10 0 C 11 00.6 DINA MARTA TESSER C 10 0 C 11 00.6 DINA MARTA TESSER C 10 0 C 11 00.6 DINA MARTA TESSER C 10 0 C 11 00.6 DINA MARTA TESSER C 10 0 C 11 00.6 DINA MARTA TESSER DINA MARTA	1/2013 1/2013 1/2013 1/2013 1/2013 1/2013 1/2013
CLEEN MARY DIDO CAMPOS C 13	1/2013 1/2813 1/2013 1/2013 1/2813 1/2013
BELEFIA ANTONELLO JESS C	1/2013 1/2013 1/2013 1/2013 1/2013
BERCHA ANTONELLO JESS C 04 C 95 95 95 95 96 96 97 97 97 97 97 97 97 97 97 97 97 97 97	1/2013 1/2013 1/2813 1/2013
BORNALINA DAGGIO C 3 C 14 018 EDINA TEREZINHA COZLHO RONSANI C 11 C 12 0 9 0 10 0 10 0 10 0 10 0 10 0 10 0 10 0 10 10 0 10 <	1/2013 1/2813 1/2013
EDINA TEREZIMHA COZLINO ROMSANI C 111 C 12 376 EDINA TEREZIMHA COZLINO ROMSANI C 077 C 68 077 EDINA TEREZIMHA COZLINO ROMSANI C 077 C 68 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 077 C 68 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 077 C 68 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 077 C 68 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 077 C 68 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 12 C 13 100 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 13 C 65 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 13 C 65 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 13 C 13 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 12 C 13 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 12 C 13 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 12 C 13 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 12 C 13 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 12 C 13 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 14 C 05 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 14 C 05 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 14 C 05 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 14 C 05 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 14 C 05 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 15 C 07 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 17 C 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO C 17 C 077 ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSENO ELISIANCI AL REZIMHA ROUSSEN	1/2813
BOINA TEREZUNIA COLLINO BOOSĂNI C 07 C 68 0148 LISANCIA LI SEZEJINIA ROLISSEMO C 07 C 68 0148 LISANCIA LI SEZEJINIA ROLISSEMO C 07 C 13 00 CILIMAR LACOR HIBINI C 12 C 13 00 00 13 00 <td>1/2013</td>	1/2013
BLISANGALA I BEZANITA GUSSENQ C 07	,
RISTANDE PALEURATE OS SILVA GIMAR TACOR HIBITO CIMAR TACOR HIBIT	
GLABAR JACOR NEINT GLABAR	
CLORIA ANTONELLO	1/2013
ELORIA ANTONELLO	1/2013
ELGIBLE ANTONELLO 6 13 8 14 078 RACI LOSS C 11 C 13 08 RACI LOSS C 12 C 13 08 RACI LOSS RACI LOSS C 04 C 05 09 RACI LOSS RACI LOSS C 04 C 05 09 RACI LOSS RACI LOSS C 04 C 05 09 RACI LOSS RACI LOSS C 04 C 05 09 RACI LOSS RACI LOSS C 04 C 05 09 RACI LOSS RACI LOSS C 04 C 05 09 RACI LOSS	1/2013
IRACE LLOSS	1/2013
MACH LOSS	3/2013
INACI MARTA TESSER	1/2813
IRACT MARTA TESSER	1/2013
INCS ELJAN AN AS LLVA	1/2013
NAME ATTIMA A. DE SOUZA COSTA C 10 C 11 018	1/2413
ANNE FATIMA A. JE SOUZA COSTA C	1/2013
JOANA ALVES REDRIBGUES C 1Z C 13 610 JOANA ALVES REDRIBGUES C 07 C 10 610 JOANA ALVES REMEMBLUCES C 69 C 10 610 JOANA ALVES REMEMBLUCES C 69 C 10 610 JOETA VERSELING SILVERA C 68 C 09 010 JUETA NYESSELING SILVERA C 68 C 09 010 JUETA NYESSELING SILVERA C 68 C 09 010 JUETA NYESSELING SILVERA C 07 C 02 010 JUETA NYESSELING SILVERA C 11 C 12 010 JUETA NYESSELING SILVERA C 11 C 12 010 JUETA NYESSELING OENING C 12 C 13 010 NARRIA GUEFA TIMA WESSELING OENING C 12 C 13 010 MARRIVES MORESCEI BONASSI C 10 C 12 010 MARRIVES MORESCEI BONASSI C 10 C 02 010 MARRIVES MORESCEI BONASSI C 10 C 02 010 MARRIVES MORESCEI BONASSI C 01 0 010 MARRIVES MORESCEI BONASSI C 010 010 MARRIVES MORESCEI BONASSI C 010 010 MAR	
JOANA ALVED ROBBILLE C 09 C TU BILL	1/2513
JULITA WESSLING SILVEIRA C 13	1/2513
JULITA VESSLING SILVEIN JOSANUAR CARDOSO M. CAITANEO 1.05SANUAR CARDOSO M. CAITANEO 1.07SANUAR CARDOSO M. C. 11 1.07SANUAR CARDOSO M. C. 11 1.07SANUAR CARDOSO M. C. 11 1.07SANUAR CARDOSO M. C. 12 1.07SANUAR WESSLING DENNO 1.07SANUAR WESSLING W	1/2013
ASSANCHAR CARDIGOR A CAPTANEO C D D	1/2013
EBILA MARIA FORMETTÃO SCHNITZ C U1 C 02 U1)0	1/2013
IDRA INVESTIGAT C 13	1/2013
LIDIA DORGHERT DA COSTA C 11 C 12 010 LUCTA MIGINESNI BELLE C 12 C 13 010 AMARIA DE FATRIMA WESSLING OENING C 11 C 12 410 AMARIA DE FATRIMA WESSLING OENING C 11 C 12 410 AMARIA DE FATRIMA WESSLING UENING C 18 C 19 U110 AMARIA DE FATRIMA WESSLING UENING C 10 C 13 010 AMARIA SI MORESCHI BONASSI C 19 C 11 010 AMARIA SI MORESCHI BONASSI C 19 C 11 010 AMARIA SI MORESCHI BONASSI C 10 C 10 07 070 AMARIA SI MORESCHI BONASSI C 10 C 10 07 070 AMARIA SI MORESCHI BONASSI C 0 0 C 10 07 070 AMARIA SI MORESCHI BONASSI C 0 0 C 07 07 070 AMAZARETE RAMOS C 0 C 07 07 070 AMAZARETE RAMOS C 0 07 07 070 AMAZARETE RAMOS C 0 070 070 AMAZARETE RAMOS C 070 070 AMAZARETE RAMOS C 0 070 070 AMAZARETE RAMOS C 070 070 AMAZARETE RAMOS C 0 070 070 AMAZARETE C	3/2013
LICTIA WIGINESKI BELLE C 12 C 13 010 RARRIA DEPATTMA WESSLING DENTNG C 11 C 12 410 MARRIA GLEPATTMA WESSLING DENTNG C 98 C 99 810 MARRING SANGERSCH BONASSI C 12 C 13 010 MARRING SANGERSCH BONASSI C 10 C 11 010 MARRING SANGERSCH BONASSI C 00 C 01 C 02 MARRING SANGERSCH BONASSI C 00 C 01 C 02 MADIA RECIBA O SOUZA DA SILVA D 12 0 13 010 MADIA RECIBA O SOUZA DA SILVA D 12 0 13 010 MAZARETE RANGE C 96 C 07 410 MAZARETE RANGE C 94 C 65 810 MAZARETE RANGE C 96 C 97 410 MAZARETE RANGE C 96 C 97 410	1/2013
MARIA DEPATHAN WESSLING ÖENING C 11 C 12 1130	1/2013
AMARIA DE FATIMA WESSLING DENIVO C 68 C 69 1118	/2013
MARINES MORESCHI BONASSI C 12 C 13 0100	1/2013
MARINYES MUNES CHI BONASSI C 10 C 11 0.10	1/2013
MIRLANDIOS ANTOS C 01 C 02 0780	
NADIA RECINA DE SOUZA DA SILVA 0 12 0 13 0 jiñ NAZARETE RAMOS C 66 C 07 6180 NAZARETE RAMOS C 94 C 65 810 DOUCH PERLEIRA DA SILVA B 41 B 62 910 PATRICIA ROBERTA P. CATANIO C 66 C 07 410	/2013
NAZARETE RANOS C 66 C 07 415	
NAZARETE RAMOS C 84 C 05 B U0 ODECI PEREIRA DA SILVA B 61 B 02 8)/0 PATRICIA ROMENTA P. CATANIO C 96 C 07 610	
ODECT PEREIRA DA SILVA	
PATRICIA ROHERTA P. CATANIO C 96 C 07 610	
PATRICIA RODERTA P CATANIO C 61 C 05 61/0	
the state of the s	1/2013
	/2013
	/2013
	/2013
	1/2013
	/2013
	/2013 /2013
	72013 1/2013 1/2013
	72013 1/2013 1/2013 1/2013
	72013 1/2013 1/2013 1/2013
ZALI DECKER BERCKENBROCK C 98 C 99 61/0	72013 1/2013 1/2013 1/2013 1/2013

Arligo 21 - Revogadas as dispusições em contrário, a presente Portaria enivará em gor na data de sua publicação. PACO MUNICIAP PREFEITO HILARIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR EM OS DE SET E

Mar ha fly MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Monicipal

PAULO MATIA HEINZ Diretor de Depto de Adm. e Planejamento REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÜDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto de 2013

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA PRIS DE APURAÇÃO DO PRISTENTIAL MÍNIMO. DOTAÇÃO DOTAÇÃO to Agent: 2013 (h) DESPESAS COM PATITOG E PENSIONISTAS DESP COM ASSIST A SAUGE CUE, INDO ATENDE AD HIRING DE ACESSO LINI GESPESAN CUESTADAS COM UTITOGO RECURSOO RECURSO ET TATISMENDA SIGNATUROS ESQUÍS-CUE CONSENTEMBENDA DE ROFATO.

зтогомы заключая таким этим эт соционами заком из лъжний эт из примента в пр 201 276,38 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃS PROCESSADOS INSCRISOS COM DE OS CASCA NASTON A PAGAN CANCELLEDOS DU PRESCRITOS Controle dos seatos a pagar cancelados du prescritos para fins di Aplicação do disponiselidade de Cara Conforme Artigo 74, 47 e 7º Uterfé sul à quarte CONTROLE DO VALOR REPORENTE AO PERCENTUAL MARMO NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORIA PARA PRINTE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VIR. ULADOS COMPORME ARTIGOS E E 23 DOTA CA Q 5 (400 0:100 2017 2) 2 42 4 2 65 3 05 3 05 3 05 3 05 3 05 3 05 3 05 5 +6° 147 14 0 70 0 70 0 70 0 70 0 70 1 70 71 Assessments for an inventor of the control property of

> DARBARA SALMIDER HIRA PERSTA Japanis CPT 101-101-11-11-1 CHC47K JS 1805-1 MAR IN A DRO PARTAMETER TO SUM HAS STORES

is the control with control to the control of the c

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Parana, torna publico que realizara Proces-

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAD PRESENCIAL Nº 0467013

MUNICIPIO DE CAPANEME A. Estado do Panan, tema publico que realizara Princesso Licitatório, nos termos a seguir.

Modaldade Pregau Presencial nº 046/2013 - PMC

Tipo de Judgamento Manter preco por ITEM.
Objene CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE
REGISTRADA NO CREA PARA EXECUÇÃO DAS SEGUNTES TAREFAS APROVAÇÃO

DE FUSÃO E DESMÉMBRAMENTO DELOTES, DESENVOTULER PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHARA EXECUÇÃO DO GBRAS, PLANEJAR, DRÇAR OBRAS,
DE ENGENHARIA, CODROBANA O PEDRAÇÃO DAS MESMAS, CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRMENTOS E SERVICOS COMPRADOS E EXECUTADOS. ELABORAR
NORMAS E DOCUMENTIAÇÃO TECNICA, PRESTAR CONSULTORAS NAFISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES TECNICOS DE ENGE NHARIAR EN AGO PETA RO CONSULTORAS NAFISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES TECNICOS DE ENGE NHARIAR EN AGO PARTA NÃO AD DAS EXECUÇÃO DE OBRAS

DE CAPANEMA ESTADO DO TARRANA.

ABERTURA ESTADO DO TARRANA.

ABERTURA DE SERVIÇO DA ADDIMINISTRAÇÃO DA UNICIPAL DO MUNICIPIO

DE CAPANEMA ESTADO DO TARRANA.

ABERTURA DE SERVIÇO DA ADDIMINISTRAÇÃO DA SECENDA DE 2013

LOCAL PREÍDANA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

APORTURA DE SERVIÇO DA PARRANA.

ADERITURA DE SERVIÇO DA PARRANA.

ADERITURA DE SERVIÇO DA PORTANA.

ADERITURA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DA PORTANA DE PORTANA DE PORTANA.

ADORTANA DE SERVI

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeurp

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguis.

Modaldada Pregado Presencial nº 047/2013 - PMC

Tipo de Jolgamenta Mener preço por JTEM

Objeta, AQUISICÃO DE OUATRO VEICULO S'AUTOMOTORES PARA USO NA SE
CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA SECRETARIA DE

SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE

CAPANEMA PR

ABERTURA das annancias.

CAPANEMA PR
Abetura das proposias. 09.00 horas do dia 23 de Seiembro de 2013
Local Prefetium Minicipal de Capanema, Av Parigot de Souza, 1080- Capanema
- Piatanà - Centro
Demais informações poderão ser obiidas no endereça acima criado em horario
normal de expediente.
Capanema-Pr. 05 de Seiembro de 2013
Gabriel Felipe Cipitani Pregueiro

Gabriel Felipe Cipirani. Pregioerro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 0677013

D MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Praman, torna publitra que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir Modaldiada Cimanda de Precos 007/2013 - PMC
Tipo de Julgamento, Menor preco por ITEM.
Digieric CONTRATAÇÃO DE EMPRES AS ESPECIAUZADA PARA PAVIMENTA ÇÃO POLIEDRICA COM PEGNAS IRREGULARES EM DIVERSAS RIJAS DO PERMETRO URBANDO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA, TOTALIZAMOO UMA AREA DE 14 914,50 M°.
Abertura das proposias: 69 00 horas do dia 24 de Setembro de 2013
Local: Prefetuca Municipal de Capanema, Av Parigot de Sauza, 1080- Capanema Parana - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço actima ritado em horario
normal de expediente.

Demais informações positionis de 2013
Capanema-Pr. 03 de Setembro de 2013
Altar Koerath
Presidente da Comissão de Lictação

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Prefetura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSADE LICITAÇÃO N° 105/2013

Fundamentado no Inisos MI do Art. 24 da Lei B. 666/93, RATIFICO 3 DISPENSA DE
LICITAÇÃO n° 105/2013, cujo objeto é contratação do SENAL nos termos da documentação acostáda ao Protessos Administrativa n° 299/2013 A contratação deveráser zanacetizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de
Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 92 de jaunier de 2013. como
seque Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ
03.776 284 002-02-63 Vulor Total. RS 9.600.00 (nove mil e sescemes reals) Pagamento. Em 4 Parcetas de egual vador a saber.

a) 10/09/2013 RS 2.400.00 (dois mil e quatrocentos reas).

b) 10/10/2013 RS 2.400.00 (dois mil e quatrocentos reals).

c) 10/11/2013 RS 2.400.00 (dois mil e quatrocentos reals).

Marmeleiro, 05 de setembro de 2013.

Marmeleiro, 05 de setembro de 2013.

Prefeto de Marmeleiro

Prefeto de Marmeleiro

EDITALO EL CULTACÃO

MIDDALIDADE TOMADA DE PRÉCOS Nº 101/2013

ANSODE HOMBLOGACO E DIEDROS Nº 101/2013

ANSODE HOMBLOGACO E DIEDROS Nº 101/2013

Expitado o praze recursal, torna se publica n homologação do procedimento licitatorio en en epigrade e a adquicação do hope ha seguiture empriess.

QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SITEMAS LTDA – MC, inscrita no CNP-IMF sob e to similidado de RS 73.404 30, (sectura e tote similidado central de RS 73.404 30, (sectura e tote similidado central de RS 111.588,88 (centre e ozen quanhorise) se sessoma e odi reada e o dente no dio centravo) e levento encora quanhorise se sessoma e odi reada e o dente no dio centravo) e levento encora modificación de RS 73.404 205.53 (firezentos e quantoria e nove cens e encora encora y evalor total do fiete de RS 349.256.53 (firezentos e quantoria e nove cens e encora encora y existina e ser esas e cinquenta e nove ensis e discustratoria e con encora discentira e de contra de co

Prefeito Municipai

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2013
SUMULA Torna publica presença em Audiência Publica Municipai e convoca

SUMULA torna publica prescriça em paginerios y comunicipes.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Parana, nu uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto no artigo 9º. § 4º da Lei Complementar Nº 101 de 0405/2000.

TO RNA PUBLICO

Que comparecerá, em audiência pública, peranne os municipes e a cumissão encairegada de emitir parecer acerca do comprimento das metas fiscais de sua administração, relativas ao 2º Quadrimestre de 2013, prevista na let acuma mencro nada. authonistrator, relativas au 2 nada. C D N V O C A Todos os municipes para participarem da referida audiência publica a realizar

se:
Data: 24 de setembro de 2013.
Horario 14:00h.

Hoprio 14:00h. Local Nas dependências da Câmara Municipal, sita a Rua Telmo Diciavio Muller Nº 489, Municipio de Mamelerio, Estado do Parana Marmelerin, OS de setembro de 2013 Marmelerin, OS de setembro de 2013 PREFEITO DE MARMELEIRO

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA Nº 03/2013 SÚMULA Torna publico a realização de Audiêneia Poblica Municipa) e oprivoca

unimous infraa publico a realização de Audiêniza Peblica Municipai e convoca uniticipas.

ILARIO FAGUNOES DE OLIVEIRA, Piesidonie da Câmara Municipai de Marmetiro, Estado do Parana, no uso de suas atribuções tegais e em conformidade do disposto no art 9°, parágrafo 4° e sua funciona n° 101 de 04/05/2000

Olive mátizara Audiênisti Publica, com a finalidade de avaluação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Direttires Orcamentanas do Segundo Quadrimesar de 2013.

CONVIDA

Todos es municipes, para participarem da refenda Audiencia Pública, a realizar

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISODE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXPIRADO DI PIZAZ FECUSASI, TORIA-SE PUBLICA SA DO ELICITAÇÃO

EXPIRADO DI PIZAZ FECUSASI, TORIA-SE PUBLICA SA homologação do procedimento lecitatorio em epigrafe e a adjudicação do polece em lavor disc) empresas(s)

LE PIZAZ FECUSASI SA SE PIZAZ PORTA SE PUBLICA SA SE PUBLIC 17 904 F- 300.

Sitto do Lontra. 05 de setembro de 2013



000073

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/09/2013

Edital n°: 07

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR:

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME 17.766.369/0001-02

R TAPAJÓS, 787 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/09/2013

Edital n°: 07

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR:

OSIEL LUCAS ME 14.368.094/0001-60 AVENIDA BOTUCARIS, 1180 - CEP: 85760000 BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assipatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000075

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

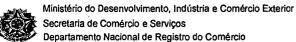
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/09/2013	Edital n°: 007	Tipo Tomada de Preços
	FORNECEDOR:	
COOPERATIVA HABITAÇÃO DE 0 02.002.868/0001-56 RUA TAMOIOS, S/ N° - CEP: 8570 CIDADE/UF: Capanema/PR		

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de Preços Nº 007), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

										NTA COME		
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX	DO REGISTRO DE EMF	PRESA - NI	RE DA SEDE			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			rente a filial)	CIA REPULLO		
NOME DO EMPRESARIO (com JOSÉ BLADEMI		s)			L					(GE)	18 N	
NACIONALIDADE						ESTADO CIVIL			-+	7	11	
BRASILEIRA SEXO	REGIME DE BE	NS/se cas	ado)	 		SOLTEIRO						
MϪF□] xxxxxxx	-	•			\					/a/	
FILHO DE (PAI) NÃO INFORMAD	00					(Mão) ENLEONI KUNRATH				PANEMI	3	
NASCIDO EM (data de nascim 05/06/1980	ento)		ADE (número) 16.595			orgão emissor UF			SC	CPF(número) 025.680.18		
EMANCIPADO POR (forma de	emancipação - soment								133	_ 020.000.10	0.41	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	URO - rua, av, etc)	-								NÚMERO		
RUA TAPAJOS			BAIRRO/DISTRI	TO		·		CEP		787	AUNICIPIO (Uso de	
xxxxxxxxxxx			CENTRO					1 .	760-000	junta Comercia 5920	1)	
MUNICIPIO CAPANEMA							UF PR					
declara, sob as per outro registro de e	nas da lel, não	estar i	mpedido de	exerce	er ativida	ade empresá	ria, que	não poss	ui			
CÓDIGO DO ATO	OESCRIÇÃO DO AT		JONIA CO	MERCI		CÓDIGO DO EVENT	0	DESCRIÇÃO O				
O80 CÓDIGO DO EVENTO	080					XXXXXXXXX CÓOIGO DO EVENT		OESCRIÇÃO E	D EVENTO			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					l	xxxxxxxx	xxxx	XXXXXXXXXXX				
JOSE BLADEM	IIR KUNRATH											
LOGRADOURO (rua,ev, etc)									·····	NUMERO		
RUA TAPAJOS			BAIRRO/DISTRIT	го				CEP		787 CODIGO DO	MUNICIPIO	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			CENTRO		PAIS		CORDEIO E	85.70	60-000	59 2 0	a Comercial)	
CAPANEMA			ļ	∪F PR	BRAS			adones@g	•	1		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	i i		CAPITAL - (POT EX IIL REAIS	denso)								
·	DESCRIÇÃO DO OBJET					•		 				
(cnae)	EXECUÇÃO	DE TF	RABALHOS	DE P	EDREIF	RO PARA O	BRASI	DE ALVEI	NARIA			
Atividade Principal 4399103	SERVIÇO [DE CA	LÇAMENTO	DE F	RUAS X	xxxxxxx	Х					
Atividade secundária 4213800			_	e - 14	a RALIPA	icipal de	Capan	BINES				
XXXXXXX			Pre Ce	alileo Cofin	<u>guin est</u> i	o document	écópi					
xxxxxx			do	origina	2	0-100	14	3				
xxxxxx			CI /	park	100	- Parketing Co.					×	
xxxxxx									•	NOW:	<i>,</i>	
OATA DE INICIO DAS ATIVIE	DADES NÚM	IERO DE II	NSCRIÇÃO NO CM	,,	TRANSFE	RÊNCIA DE SECE O	U DE FILIAL	DE OUTRA UF	UF	AV COMERCI	A L. NTA COMERCIAL	
15/03/2013	×	xxxxx	(XXXXXX	The state of the s	XXXXX	ERIOR (XXXXXXXX			D) ×	X AUTORIZAGE		
ASSINATURA OA FIRMA PEI									- X	CIP ME	MENTAL	
	BLADE			JRA	71+				<u> </u>			
DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESARIO 11/03/2013												
PARA USO EXCI	LUSIVO DA/	UNTA	COMERCIA	T.					<u> </u>			
DEFERIDO.		A		Max Sa	UNTAC	OMERCIAL D	O PAP	ΔΝΑ		ANE)	
PUBLIQUE-SE	E ARQUIVE-S	F		A Ci	GENCIA ERTIFICO	REGIONAL O REGISTRO	DE CAP EM: 14	PANEMA	。 3 カ			
IT 3	" 15th	H	A Paris	8 S(OB NUME	RO: 411073 13/153604-4	97238	for the text	Sm	ofto:		
- T	F. Lucatel	i	Jos	e blade	MIR KUNK	ath (EBASTIÃO				
Jaria L	68 284 A TER		Carlo Da	能域動 Kithoria	y a jirila ji wali nekares	edan sarah		ECRETARIO	GERAL	n de general de Sala de la company de la com	30/10201 30/10201	





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0739723-8

CNPJ XXXXXXXXXXXXXX Data de Arquivamento do Ato de inscrição

Data de Início de Atividade

14/03/2013

e Atividade 15/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA TAPAJOS, 787, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Atividade(s) Econômica(s)

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital: R\$

10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 14/03/2013

Número: 20131536052

Numero. 20131330092

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário JOSE BLADEMIR KUNRATH

Identidade: 4.116.595,SSP/SC

Estado Civil: Solteiro

CPF: 025.680.189-41

Regime de Bens: Não Informado

13/536696-8

Smotto:

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

CAPANEMA - PR, 11 de setembro de 2013

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel

do original.

Cononoms

aria E.F. Lucatelli

RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER	ICA FEDERATIVA DO BRASIL					
C	ADASTRO NACIONAL I	DA PESSO	A JURÍDIC	CA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.766.369/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 14/03/2013			
NOME EMPRESARIAL JOSE BLADEMIR KUNRATH	I - ME						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO	ME DE FANTASIA)						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 43.99-1-03 - Obras de alvena							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 42.13-8-00 - Obras de urban	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ização - ruas, praças e calçadas						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE. 213-5 - EMPRESA RIO (INDIV							
LOGRADOURO R TAPAJOS		NÚMERO 787	COMPLEMENTO				
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		· · ·		TA DA SITUAÇÃO CADAST /03/2013	RAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA1	TA DA SITUAÇÃO ESPECIA	AL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/09/2013 às 14:56:26 (data e ho<u>ra de Bra</u>sília).

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000862013-14021369

Nome: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

CNPJ: 17.766.369/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2013. Válida até 03/03/2014)

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17766369/0001-02 Razão Social: JOSE BLADEMIR KUNRATH

Endereço: RUA TAPAJOS 787 / CENTRO / APUCARANA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2013 a 15/10/2013

Certificação Número: 2013091609274892479608

Informação obtida em 20/09/2013, às 15:00:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

CNPJ: 17.766.369/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:31:56 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2014.

Código de controle da certidão: 1116.8BA1.8C4A.F89A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

00008

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10934905-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.766.369/0001-02

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação MUNICIPIO DE CAPANEMA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 18/01/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10934905-47

Emitida Eletronicamente via Internet 20/09/2013 - 14:57:55

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





20/09/13 Certidão



Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000083

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8264/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282OE5J344ZC9O9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Inscrição Municipal CNPJ/CPF II

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

37001

17.766.369/0001-02

99

R TAPAJÓS, 787 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

ENDERECO

Obras de alvenaria, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Certidão emitida no dia Capanema, 20 de Setembro de 2013. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5J344ZC9Q9

A P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA № 1212 - CENTRO CAPANEMA/PR - 85760000 TITULAR

DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS

VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000084

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

CNPJ 17.766.369/0001-02, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

A. A. T.

PODER JUDICIÁRIO

Jutzo de Direito de Comana de Constituta - Estado do Parané Assistantes de Mouza, 1212

Cartório do Como con Previouidor, Partidor Depositário Pública o Institudor Judicial CNPJ 01.259.161/C001-67

CMPJ 01.259.161/C001-67 Direc Stevens Scools - Tiuler

> Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fisi

conginal. 20 09 11

Custas = R\$ 21,87 Página 0001/0001

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - \mathbb{PR}

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que JOSÉ BLADEMIR KUNRATH ME., empresa individual, situada na Rua Tapajós nº 787 em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 17.766.369/0001-02, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé

Cápanema, 12 de setembro de 2013.

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vore Solete Taché de Mallan Escravente Substituta CPF 52 - 39-04

Certidão	VRC	R\$
Buscas	67,02	9,45
Selo	3,00	0,42
Funarpen	11,42	1,61
Total	81,44	11,48

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópta fiel do original.









Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR Mário Sílvio Cargnin Martins Filho

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÅS 11:00 HORAS – 13:00 ÅS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que <u>JOSÉ</u>

<u>BLADEMIR KUNRATH, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapajós 787, Capanema-Pr., RG nº 4.116.595SC., inscrito no CPF sob nº 025.680.189-41, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.</u>

O referido é verdade dou fé.

Cápanema, 12 de setembro de 2013.

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Selet: Techá de Wallau Escrovente Substituta CPF 524 *** 139-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0.42
Selo	11,42	1.61
Funarpen		, -
Total	81,44	11,48

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.766.369/0001-02 Certidão n°: 36107449/2013

Expedição: 20/09/2013, às 14:59:26

Validade: 18/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.766.369/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH

FONE: 46-99264309

Rua Tapajós, 787, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná. CNPJ/MF nº. 17.766.369/0001-02 - INSC.MUN.: 3700-1

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

À Comissão de Licitação:

Referente: Edital de Tomada de preços nº. 007/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob nº. 007/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/Pr., 23/09/2013

se Blademir Kunrath - RG n°. 4.116.595SSP/SC

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME

RUA TAPAJÓS, 787 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR 90

100088

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH

Fone: 46-99264309

Rua Tapajós, 787, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná

CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic.: 3700-1

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALAHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2013

JOSE BLADEMIR KUNRATH, inscrito no CNPJ/MF n°. 17.766.369/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Blademir Kunrath, portador do documento de identidade RG n°. 4.116.595 SSP/SC, e do CPF n°. 025.680.189-41, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 23 de setembro de 2013.

ose Blademir Kunrath

Rg: 4.116.595/SSP/SC. – CPF: 025.680.189-41

Cargo: Sócio gerente

F17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH

Fone: 46-99264309

Rua Tapajós, 787, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná CNPJ nº.17.766.369/0001-02 - Insc.Munic.: 3700-1

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.766.369/0001-02, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº. 007/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.



K





CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH

Fone: 46-99264309

Rua Tapajós, 787, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná CNP nº. 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic.: 3700-1

TERMO DE RENUNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços nº 007/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº. 007/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 23/09/2013.

ose Blademir Kunrath – RG nº 4.116.595 SSP/Sc.

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME

RUA TAPAJÓS, 787 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR

R

Município de Capanema

Tomada de preços 7/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ: 17.766.369/0001-02

Fornecedor: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Endereço: R TAPAJÓS 787 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: pedroadones@gmail.com

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone: (46) 9926 -

Telefone contador: 46 5521239

Representante:

CPF: . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25364-2

Data de abertura: 23/07/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA VIOLETA, ACÁCIA E MATO GROSSO) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTE DE MEIO FIO EM CONCRETO	7.459,66	M2	12,00	CONSTR. PAVIM KUNRATH	12,00	89.515,92
002	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA MATO GROSSO E TIBIRIÇA) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	2.095,57	M2	12,00	CONSTR.PAV.KUNRATH	12,00	25.146,84
003	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA PIAUÍ) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	2.943,44	M2	12,00	CONSTR.PAV.KUNRATH	12,00	35.321,28
004	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (AVENIDA GERALDI FULBER E UBIRAJARAS) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	2.415,83	M2	12,00	CONSTR.PAV.KUNRATH	12,00	28.989,96

PREÇO TOTAL DO LOTE:

TOTAL DA PROPOSTA:

178.974,00

178.974,00

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME CNPJ: 17.766.369/0001-02

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR **KUNRATH - ME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO
DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO
ÁREA = 14.914,50 m2
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RESUMO DE TODAS AS RUAS

	ORÇAMENTO C	UANTITA	ATIVO			-
Ítem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação(Rua Violeta, Acácia e Mato Grosso)					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	7.459,66	12,00	89.515,92	58,19%
1.2	Mão de Obra referente a Pavimentação(Rua Moto Grosso e Tibiriça)					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.095,57		-	0,00%
1.3	Mão de Obra referente a Pavimentação(Rua Piauí)					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.943,44	12,00	35.321,28	22,96%
1.4	Mão de Obra referente a Pavimentação(Av Geraldo Fulber e Ubirajaras)					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.415,83	12,00	28.989,96	18,85%
	SUB-TOTAL				153.827,16	100,00%

TOTAL GERAL

153.827,16 10

100,00%

17.766.369/0001-02

JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH
Rua Tapajos,787,centro,Cep:85760-000,Capanema,Paraná
CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic. 3700-1

Capanema/Pr. 24/09/2013

Jose Blademir Kunrath - socio gerente

Rg: 4.116.595 SSP/SC

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARÍA DE PLANEJAMENTO
OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO
AV UBIRAJARAS E AV GERALDO FULBER

ÁREA = 2.415,83 m2 MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RESUMO DAS AVENIDAS UBIRAJARAS E GERALDO FULBER

	ORÇAMENTO C	UANTITA	ATIVO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Ítem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação		idade Quantidade R\$ Unitário			
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.415,83	12,00	28.989,96	100,00%
	SUB-TOTAL				28.989,96	100,00%

TOTAL GERAL

28.989,96 100,00%

JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH Rua Tapajos, 787,centro,Cep: 85760-000,Capanema,Paraná CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic. 3700-1 Capanema/Pr., 24 /09/2013 Jose Blademir Kunrath - Socio gerente

Rg: 4.116.595 SSP/SC

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO AV UBIRAJARAS E AV GERALDO FULBER ÁREA = 2.415,83 m2 MUNICÍPIO DE CAPANEMA

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
Ítem	Descriminação	R\$ Total	Perc. %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total			
1.1	PAVIMENTAÇÃO	28.989,96	100,00%	30,00% 8.696,99	50,00% 14.494,98	20,00% 5.797,99	0,00% -	0,00%	100,00% 28.989,96			
	TOTAL	28.989,96	100,00%	8.696,99	14.494,98	5.797,99		-	28.989,96			

JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH Rua Tapajos,787,centro,Cep:85760-000,Capanema,Paraná CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic. 3700-1

CAPANEMA/Pr 24/09/2013

Jose Blademir Kunrath - socio gerente Rg: 4.116.595 SSP/SC T_{17.766.369/0001-02}

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME





PREFERENA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO RUA MATO GROSSO E TIBIRIÇA ÁREA = 2.095,57 m2 **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

RESUMO DAS RUAS MATO GROSSO E TIBIRIÇA

	ORÇAMENTO C	UANTITA	ATIVO			
Ítem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.095,57	12,00	25.146,84	100,00%
	SUB-TOTAL				25.146,84	100,00%

TOTAL GERAL

25.146.84 100.00%

JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH Rua Tapajos,787,centro,Cep:85760-000,Capanema,Paraná

CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic. 3700-1

Capanema/Pr, 24/09/2013

Jose Blademir Kunrath - socio gerente

Rg: 4.116.595/SC

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA-PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO RUA MATO GROSSO E TIBIRIÇA ÁREA = 2.095,57 m2 MUNICIPIO DE CAPANEMA

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
İtem	Descriminação	R\$ Total	Perc. %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total			
1.1	PAVIMENTAÇÃO	25.146,84	100,00%	20,00% 5.029,37	50,00% 12.573,42	20,00% 5.029,37	10,00% 2.514,68	0,00%	100,009 25.146,84			
	TOTAL	25.146,84	100,00%	5.029,37	12.573,42	5.029,37	2.514,68		25.146,8			

JOSE BLADEMIR KUNRATH

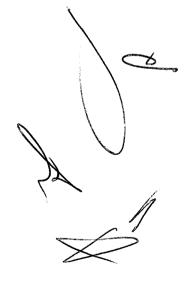
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH Rua Tapajos, 787, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc. Munic. 3700-1

Capanema/Pf, 24/09/2013

Jose Blademir Kunrath - socio gerente Rg: 4.116.595 SSP/SC

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO
RUA PIAUI ENTRE AV INDEPENDÊNCIA E AV ATAÍDES ROBERTO ESCHER
ÁREA = 2.943,44 m2
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

RESUM O DA RUA PIAUÍ

	ORÇAMENTO Q	UANTIT	ATIVO			
Ítem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	2.943,44	12,00	35.321,28	100,00%
	SUB-TOTAL				35.321,28	100,00%

TOTAL GERAL

35.321,28 100,00%

JOSE BLADEMIR KUNRATH

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA KUNRATH Rua Tapajos,787,centro,Cep:85760-000,Capanema,Paraná CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic. 3700-1 Capanema/Pr, 24/09/2013 Jose Blademir Kunrath - socio gerente

Rg: 4.116.595 SSP/SC

77.766.369/0001-02 I

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SE RETARIA DE PLANEJAMENTO
ORRA: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERIMETRO URBANO
RUÃ: PIAUI ENTRE AV INDEPENDÊNCIA E AV ATAÍDES ROBERTO ESCHER
ÁREA = 2.943,44 m2
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

		-	CRC	DNOGRAMA	FISICO-FINAI	NCEIRO			
İtem	Descriminação	R\$ Total	Perc. %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total
		_		30,00%	50,00%	20,00%	0,00%	0,00%	100,00%
1.1	PAVIMENTAÇÃO	35.321,28	100,00%	10.596,38	17.660,64	7.064,26		•	35.321,28
	TOTAL	35,321,28	100,00%	10.596,38	17.660,64	7.064,26			35.321,28

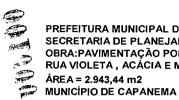
JOSE BLADEMIR KUNRATH

PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA KUNRATH Rua Tapajos,787,centro,Cep:85760000,Capaema,Paraná CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic.: 3700-1 apanema/Pr., 24/09/2013

Jose Blademir Kunrath - socio gerente Rg: 4.116.595 SSP/SC 17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO RUA VIOLETA, ACÁCIA E MATO GROSSO ÁREA = 2.943,44 m2

RESUMO DAS RUAS VIOLETA, ACÁCIA E MATO GROSSO

	ORÇAMENTO C	UANTITA	ATIVO			
İtem	Descriminação	Unidade	Quantidade	R\$	R\$	Percentual
				Unitário	Total	%
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Mão de Obra referente a Pavimentação					
	em de pedra irregular incluso a pedra e assentamento de meio fio de concreto	m2	7.459,66	12,00	89.515,92	100,00%
		 				
	SUB-TOTAL				89.515,92	100,00%

TOTAL GERAL

89.515,92 100,00%

JOSE BLADEMIR KUNRATH

PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA KUNRATH Rua Tapajos,787,centro,Cep 85760-000,Capanema,Paraná CNPJ: 17.766.369/00025/02 - Insc.Munic. 3700-1

panema/Pr, 24/09/2013

Jøse Bademir Kunrath socio gerente Rg: 4.116.595 SSP/SC

17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA:PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO
RUA PIAUI ENTRE AV INDEPENDÊNCIA E AV ATAÍDES ROBERTO ESCHER
ÁREA = 2.943,44 m2
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

			CRC	NOGRAMA F	ISICO-FINAN	CEIRO	···.		
Ítem	Descriminação	R\$ Total	Perc. %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total
1.1	PAVIMENTAÇÃO	89.515,92	100,00%	30,00% 26.854,78	50,00% 44.757,96	20,00% 17.903,18	0,00%	0,00%	100,00% 89.515,92
	TOTAL	89.515,92	100,00%	26.854,78	44.757,96	17.903,18		7	89.515,92

JOSE BLADEMIR KUNRATH

PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA KUNRATH
Rua Tapajos,787,centro,Cep:85760-000,Capanema,Paraná
CNPJ: 17.766.369/0001-02 - Insc.Munic.3700-1

Capanema/Pr, 24/09/2013 Jose Blademir Kunrath - socio gerente

Rg: 4.116.595 SSP/SC

T17.766.369/0001-02

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME





003



Município de Capanema - 2013

Mapa da Licitação

Tomada de preços 7/2013

Data abertura: 24/09/2013

Data julgamento: 24/09/2013

Data homologação:

CNPJ 17 766.369/0001-02

Produto UN Quantidade Marca Preço Lote 001 - Lote 001

M2

MÃO DE OBRA REFERENTE A

7.459,66

CONSTR.PAVIM

CONSTR PAV.KUNRA

O (RUA VIOLETA, ACÁCIA E MATOGROSSO) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTE DE MEIO FIO EM CONCRETO

2.943,44

MÃO DE OBRA REFERENTE A M2 2.095,57 12,00 * CONSTR.PAV.KUNRA

O (RUA MATO GROSSO E TIBIRIÇA) DEPEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO MÃO DE OBRA REFERENTE A

O (RUA PIAUÍ) DE PEDRA IRREGULARINCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO

MÃO DE OBRA REFERENTE A 2.415,83 12,00 * CONSTR.PAV.KUNRA

O (AVENIDA GERALDI FULBER EUBIRAJARAS) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

178.974.00

Página 1





FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por GABRIEL CIPRIANI, na versão: 55041







Município de Capanema - 2013

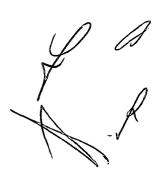
Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 7/2013

Pagina 1

item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Se
Forne	cedor: 51020-3 JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME		CNPJ: 17.766.369	0001-02	Telefone: (46) 9926 - 4309 Status	: Habilitado	178 974,00
Lote	001 - Lote 001						178 974,00
001	33919 MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA VIO	M2	7,459,66	Habilitado	CONSTR PAVIM KUNRATH	12,00	89 515 92 *
	LETA, ACÁCIA E MATOGROSSO) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A F	PEDRA	E ASSENTAMENTE	DE MEIO	FIO EM CONCRETO		
002	33920 MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA MAT	M2	2 095,57	Habilitado	CONSTR.PAV KUNRATH	12,00	25 146.84 *
	O GROSSO E TIBIRIÇA) DEPEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E	ASSENT	TAMENTO DE MEIO	FIO DE C	ONCRETO		
003	33921 MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA PIA	M2	2.943,44	Habilitado	CONSTR.PAV KUNRATH	12,00	35 321,28 *
	UÍ) DE PEDRA IRREGULARINCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE	MEIO F	FIO DE CONCRETO				
004	33922 MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (AVENID	M2	2.415,83	Habilitado	CONSTR.PAV.KUNRATH	12,00	28.989,96 *
	A GERALDI FULBER EUBIRAJARAS) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO	A PED	RA E ASSENTAMEN	TO DE M	EIO FIO DE CONCRETO		
							*
							178 974 00
					V	ALOR TOTAL:	1

1100203







ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 007 - Tomada de preços

Aos vinte e quatro dias de setembro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, CLAIR JOSE WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT e GILSON AMAURI HUBER, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nr 007, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DIVERSAS TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação da proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão. Examinada a documentação a comissão julgou habilitada a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME. A proponente nada argüiu sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preços da proponente habilitada, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a

seguinte classificação por item:

seguinte classificação	por	item				
VENCEDORES	,		4	promise the second seco	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1	1	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA VIOLETA, ACÁCIA E MATO GROSSO) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTE DE MEIO FIO EM CONCRETO		7.459,66	12,00
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1	2	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA MATO GROSSO E TIBIRIÇA) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	CONSTR.PAV.KUNRATH	2.095,57	12,00
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1	3	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA PIAUÍ) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE	CONSTR.PAV.KUNRATH	2.943,44	12,00





Arlei Adair Bladt R

Portaria Nº 5598/2013

Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Capanema

000105

			CONCRETO			
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1	4	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (AVENIDA GERALDI FULBER E UBIRAJARAS) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	1	2.415,83	12,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

Portaria Nº 5598/2013 Presidente da Comissão

Gilson Amauri Huber Portaria Nº 5598/2013

Membro da Comissão

Portaria Nº 5598/2013 Membro da Comissão

Portaria Nº 5598/2013 Membro da Comissão





PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de preços Nº 007/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Tomada de preços sob nº 007/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 02/10/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza Assessora Jurídica OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49





PORTARIA 5701/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO: 007 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 007/2013 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M². Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação

em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marc a	Quantidade	Preço
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1	1	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA VIOLETA, ACÁCIA E MATO GROSSO) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTE DE MEIO FIO EM CONCRETO	CONSTR.PAVIM KUNRATH	7.459,66	12,00
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1	2	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA MATO GROSSO E TIBIRIÇA) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	CONSTR.PAV KU NRATH	2.095,57	12,00
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1	3	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA PIAUÍ) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	CONSTR.PAV KU NRATH	2.943,44	12,00
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME	1	4	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (AVENIDA GERALDI FULBER E UBIRAJARAS) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	CONSTR.PAV KU NRATH	2.415,83	12,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 007/2013, R\$ 178.974,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Cem Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 02 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL RO





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 047 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitationo esta de acordo com les nº 8569/30 e suas atterações especialmente em seu artipo 43 homologo o Esta de Luctação modal dade Pregão nº 467/2013 cópico ACUISIÇÃO DE COLHATO VECULOS ALTO MOTORES E PARA LOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA. SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE DI MANDERO DE CAPANIEMA - PR. Em cumpremento ao disposit nos at 100, partigarão 1 de 18 5605, o 21 de junho de 1803 (nane-se polsão o resultazo da sicilação em ejegada, agressíficado o considerado de conside

SUVEL SUL VEICULOS L'TOA FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Regão № 047/2013. RS 265.880 00 i Duzenics e Sesse e Cinco MII. Otocentos e Otenta Reassi Homologo a presente licitação

CAPANEMA 27 de setembro de 20

UNDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5700/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO D48 - MODALIDADE - Pregão



Prefeitura Municipal de Capanema

CAPANEMA Venus quide est priessers lager

\$ 17

LOCACAN DE PRÓVEL PARA USO DA ADMINISTRAÇAS PUNHTURAL VISHIGO ILISTANAÇAD DE UNIDAD Administrativa, no lote undano que no 2, da quedra de de 3, se esta estanta e rai da fundo d Capanera, estano do rarana, con asía de 240 ng.

Capanius Nr. 24/(A/2013

lanta de Assemblana (1989) ?)

Billion de complante. Application de Condition indaron Hana de Lara Derovelt Prefeta Hirriopal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2013

Prezão Nº 047/3013

Data da Assinatura 11 09/2013 Marcipio de Capanema-Pr Contratante: Contrarada: S VEL SUL VEICULOS LTDA

OSYNTO AQUISTIÇÃO DE QUATRO VEICULOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SE PETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE ENCAÇÃO, DU J. RAH ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPAREMA PR

Data (notal de ligeno - 27/09/2013) data final de vigência 26/12/2013 Valor total: Rs 62 500 10 (Noventa e Dois Mille Quinhentos Reais)

Lindamir Mana de Lara Denardin Preferta Municipal



Considerando que o procedimento licitation esta ce abordo com lei nº 3666(3) e suas alleracides especiamente em sui artigo 43, nomidigo o Edital de Licitação modificade Proglació PoR20(3) dupos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARIA ESCOVÇÃO DE PORRAS MAQUINA DE PA CARRECAGORES ESCAVADERA HIDRALICA E TRATOR DE ESTÉRIA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MINICIPIO DE CAPANDAS. PROCEPORDE IDENSOTO ANA ELES MUNICIPASIS N° 1095005 E N° 14450013 Em aumpremento a disposto no artifolio pindigrafo i da Les 808 de 21 de punho de 1933 (com-

iten	d(2) vencenniez	pac olicio maio pie	yo por
Famecedor	Lote	llem	. 1
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA	1	1 e 2	
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	1	3	

Valor total dos gastios com a Licitação modalidade Regito Nº 045/2013. R\$ 248.820.00: Duzentos e Quarenze e Quo IAT. Oldocentos e Vittle Reas). Homologia a presente Bolação.

CAPANEMA 01 de nutubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFETTURA BUTANTAL DE CAPANEMA Morse godie emplijskiho kros

Ж. пырто de Capanem "— Выado 4. Разап. An Paris fide pruza, 1980- Caprinena - Financi - Linuro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

OBJETO: HEVISTRO DE PRECOS FARA AQUISICAO DE MATERIAL AMBICLATORIAL PARA USO JUNTO » UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MELE POSPAS UE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAPANENAS PARA 12 MESES. Promonecem malteragos os demos proyos homelopados em 01 de Abril de

> Gabriel Pelipe Gernan Pregratio



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2013 Pregão Nº 048/2011

Data da Assmaturi. Eli 10/2013

l° cipio de Capanema-Pr

Contravada: - Coussia Ca Litoa Odijalo Contravação: De Empresa para execução de Horas Maquina de Pa Carresadeira, esca: «Deira Hidráulica e trator de esteira junto a secretaria de AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Prefeitura Municipal de

Capanema

Objeto Contratação de Empresa para execução de Horas Maquina de Pâ Carregade!ra, escavadeira Hidráulica e Trator de Esteira Junto a Secretaria de

AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS

Data Milital de videncia (M.10/2013), data final de viçência 30/09/2014 Valor foraci 83 19.520 00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Rears)

🖓 inicipio de Capanema-Pr NSTRUTORA CASAGRANDE : TOA

Data Inicial de « gencio 31/10/2013, data final de vigência 30/09/2014. Valor lua il Rs. 16: 30: 30 (Cento e Sessenta e Nove Mille Trezentos Reais)

Lindam - Maria de Lara Cenardin Prefeta Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2013

Data da Assinatura 01/10/2013.

Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013

Lindam di Maria de La Pillenardin

3

Pregão Nº 048/2013

Contratante:

Contratada:



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5701/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO: 007 - MODALIDADE - Tomada de preços ju

Considerando que o procedimento localcino esta de acordo com lei nº 886993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo o Estat de Luciação modelidade Tomado de preços nº CO/2011 e Adjueico, doyete. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA PAVINENTAÇÃO POLICENTO. AND POLICENTO. COMPREVA PAVINENTAÇÃO POLICENTO. COMPREVA PAVINENTAÇÃO POLICENTO. COMPREVA PAVINENTA POLICENTO. COMPREVA PAVINENTA POLICENTO. COMPREVA PAVINENTA POLICENTO. POLICENTO POLICENTO DE COMPREVA PAVINENTA POLICENTA POLI

Fornecedor
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Valor total das gastos com a Licitargão modalidade Taimada de prepos Nº 007/2013 RS 176 974,00 , Cento e Seterila e Qiro MII, Novecentos e Seterila e Três Reais e Cen Centavos) Homologo a presente licitarção

CAPANEMA, 02 de outubro de 2013

Item.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5702/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 049 - MODALIDADE - Pregão

Considerando: que o procesimento robativo esta de acordo con lle nº 866693 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, hamologo o Estala de Licitação modarbado Pregão nº (9467013 objeto CONTRATAÇÃO DE CEMPRESA PARA DECOUÇÃO DE PORAS MADULAS DE P. CARREGADES DE ESCANDEIRA HIDRAULICA. E TRATOR DE ESTERA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SEXVIÇOS LIRAMOS DO MUNICIPO DE CAPANEMA P. P. EII pumpmento ao dispusido con al 100 paragrafo 1 da Lin 8656 de 21 de junto de 1963 Linneira publico 10 resultado os inflação om a rigigalo acresandado filos hacemandos de considerado em aprigado acresandado filos hacemandos de considerado em aprigado acresandado filos hacemandos de considerado em aprigado acresandado filos hacemandos de considerado em aprigado acresandado filos hacemandos de considerado em a respectado de considerado em a forma de considerado em acresandado filos hacemandos de considerado em a forma de considerado em acresandado filos hacemandos de considerado em a forma de considerado em acresandado filos hacemandos de considerados em acresandado filos hacemandos de considerados em acresandados filos hacemandos de considerados em acresandados filos hacemandos de considerados em acresandados filos de considerados em acresandados filos de considerados em acresandados filos de considerados em acresandados de considerad

Fornecedor	Lote	hem	_
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	ji ji	1	
DEBORAH CARLA BELE ZANON - ME	1	2	_
CONSTRUTORA CASAGRANDE LI DA	1	3	

Valor fotal dos gastos com a Lichação modalidade Pregão Nº 045/2013 R5 250 892.00 (Duzertos e Cinquenta M4. Ottocentos e Novemta e Dos Resisi Hamolego a presente listação

CAPANEMA 02 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFETURA GENICAFIL DE CAPANEMA

hassa geede em galceroù igan

Vunicipio de Cananenia - Estado do Parana A: Panest de Souza, 1080- Capanena - caraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

OBJETO DEGISTRO DE PRICOS PARA AQUISICÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPA DE CAFE EMA E PAMBENTO CONSELHO TUTELAS FARA I PERIODO DE 66 MESES. Pertadoren unalterad - os demos precos menologicos em 01 de Abril do 20

> Gabriel Fer p. C. mar. Prement



Prefeitura Municipal de Capanema.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2013

Pregão Nº 047/2010

Data da 4ssinatura 27/09/2015. Contratante Municipio de Capanema-Pr

FIRAL DISTRIBUTOORA DE VEIQUES L'OA Contratado

Objeto AQUISICAD DE QUATRO VEICULOS AUTOMOTORAS PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR Data Inicial de vigência 27/09/2013, data final de vigência 26/12/2013. Valor total Rs 173,380,00 (Cento e Setenta e Tres Mr. Trezentos e Ortenta Rears)

Lindamir Mana de Lara Denardio

Prefeita Municipa



Prefeita Monicipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO 1/2 203/2013 Fornada de preços 19% 1 2013

Data da Assinatura - 30 10/2013

Contratante M ≪pio de Capanema-Pr

Controlle.a K. Slademir künrath - Me Odymo: - Cntra Á: Je empresa especializaba para pavimentação poliedrica com pedras irregulare. Em diversas ruas do perinetro urbando do municipio de

CAPANEMA TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M²

Data Inicial de vigencia 02/10/2013, data final de vigência 01/04/2014. dalor total: R\$ 178 974 00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Genardir

Prefeita Municipa:





CONTRATO Nº 203/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA **DENARDIN**, de outro lado a Empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.766.369/0001-02, situada a R TAPAJÓS, 787 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JOSE BLADEMIR KUNRATH, inscrito no CPF nº025.680.189-41, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Tomada de preços Nº 007/2013, que fazem parte lintegrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M².

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços N°007/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 178.974,00(Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço			Quantida de	Preço unitário	Preço total
		CONSTR.PAVIM KUNRATH	M2	7.459 66	12,00	89.515,92







2	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA MATO GROSSO E TIBIRIÇA) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	CONSTR.PAV.KU NRATH	M2	2.095,57	12,00	25.146,84
3	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (RUA PIAUÍ) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	CONSTR.PAV.KU NRATH	M2	2.943.44	12,00	35.321,28
4	MÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO (AVENIDA GERALDI FULBER E UBIRAJARAS) DE PEDRA IRREGULAR INCLUSO A PEDRA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO		M2	2.415,83	12,00	28.989,96

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10% NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO E O RESTANTE 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, DURANTE 6 MESES, de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES							
Exercício da d	lespesa Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso				
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000				
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511				

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços e o fornecimento das pedras serão para a Pavimentação e assentamento do meio fio em concreto entre as ruas Violeta, Acácia e Mato Grosso (7.459,66 m²), Mato Grosso e Tibiriça (2.095,57 m²), Rua Piauí (2.943,44 m²) e Avenida Geraldo Fülber e Ubirajaras (2.415,83 m²).

O prazo máximo para a execução dos serviços é até 5 (cinco) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e refazer os serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação







Prazo de validade da presente licitação é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- **§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo







inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.







CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 02/10/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL

JOSE BLADEMIR KUNRATH
JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani

CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber

CPF: 555.119.969-04



TERMO DE HONDLDGAÇÃO LICITAÇÃO 047 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento indiationo esta de acordo com les nº 866993 e suas alteraçõe especialmente em seu artigo 45 homologos Edital de Licitação modisdate Pregão nº 0470013 civile AQUISIÇÃO DE QUIATRO VEICUOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA E AQUISIÇÃO DE QUIATRO VEICUOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DELIÇÃO, O CUITURA ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPARIDA Nº PE En complicativo a observo at 100, parágrafo 1 da Les 8585, de 21 de junho de 1903 forma-se público o resultação da Sicilação e

epigrafe, apresentando o(s) vencedor eo; pelo critério menor pr	eço por ilem:
Fornecedor	item
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LYDA	2 e 3

Valor total dos gastos com a Luitação modalidade Pregão Nº 047/2013, R\$ 265 880.00 (Duzentos e Sessent e Cnos Mil, Odocembs e Otienta Roais) Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 27 de selembro de 20

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPA



Prefeitura Municipal de Capanema

CAPANEMA Sologale engineery (gal

Δ

ECCAÇÃO DE IMÓVEL MARA ESO DA ADHINISTRICAO MUNICIPAL, VISANDO DISTALAÇÃO DE UNIDADO ADMINISTRATA, NO DECENÇÃO SOB Nº 02. ON QUADRA 14 48 40 SETOR N.O., DA PLANTA GERAL DA FIDADE 90 CAPAREHA, ESTADO DO MARAIA, COM KREA DE 240 M°,

Capaner v. Pr. 24/59/2013

EXTRA - OL CONTRATO Nº 191/2913 Processi impersa Nº (13/2913

E)

Loui is commune. Author/Pris.

System of the designment is designed in the Commune in the Commun



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2013 Pregão Nº 041, 2013

Data da Assinatura: 27/09/2013

Municipio de Capanema-Pr Contratante Contrarada S VEL SUL VEÍCULOS LTOA.

ONJEN: AQUISICIO (° QUATRO VEICULOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRA ÀS SE FETARIA DE AGNICULTURA, SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (ULTURA - ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA : FR

Data Inicial de viçência 27/09/2013, data final de vigência 26/12/2013 Valor Lotal: Rs 32 500 of (Noventa e Dos Mille Quinhentos Reas)

Undan i Mara de La Tillerardin Prefett Muss a



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5700/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 048 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatico esta de acordo com tel nº 866993 e ques aterações, especialmente, em seu artigo 4.3 horadogo e fisital da Licitação incididade Pregita nº 0462013, objeto CONTRATAÇÃO DE ERPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORA MOLUMA DE PLO ARREGADEIRA SECULAÇÃO DE ERPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORA MOLUMA DE PLO ARREGADEIRA DE ARREGADEIRA

item		Niem]
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA	Lote	1 e 2
AA COLUSSI & CIA LYDA	1	3

Valor total dos gastos com a Licitação mosalidade Regão Nº 048/2013 R\$ 248 820 00 (Duzentos e Outrenta e Oito MI O(locentos e Vinte Reas) Homologo a presente Biotação.

CAPANEMA Of de cutubro da 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

CAPANEMA

Monte gette en primairo lugo

Município de Capanema - Estado da Parana Av. Pariget de Souza, 1980 - Capanema - Parana - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO HEGISTRO DE PREVAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMPLILATIMAL PARA USO JUNTO - UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MEM POSTAS DE SAÚDE DO MANICIPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Permanecem malterados os demois prevos homologados em 01 de Abril de

> Gabriel Felipe Cipnarı Pregueiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2013 Pregão Nº 048/2013

Data da Assinatura, 01/10/2013. Contratante Municipio de Capanema-Pr

Contratada A A COLUSSI & CIALITDA

Objeto Contratação de Empresa para execução de Horas Maquina de Pa Carregadeira (SCA) «Deira Hidráulica etrator de esteira Junto a secretaria de AGRICULTUR: DC * . 'PIO DE CAPANEMA PRICONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1015 2001 6 119 .-- 2013

Data I ricial de vigência 1/10/2013, data final de vigencia 30/09/2014 Valor total: RS 79 S20 30 (Setenta e Nove Mir. Quinhentos e Vinte Reais)

Lindam : Mar A de Lara Denardin Prefeita Munkinal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5701/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 007 MODALIDADE Tomada de preços

Considerando que o procedimiento licitationi esta de acorde com les nº 866993 e suas alterações especialmente em seu antigo 43 hondidopo o Edital de Licitação modalicade Tomada de preços nº 607/2010 e Adusco, dopter CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL/ZADA PARA PARAMENTAÇÃO POLICIPRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS ROJAS DO PERMIETRO URBANDO DO MUNICIPRO DE CAPANEMA TOTALIZAMBO UMA AREA DE 1914 90 Nº Em comprimento ao disposto no ant 109 parágado 1 da Lo 8565, de 21 de junho de 1963 toma-se publico o resultado da interda em epigrafe, amresentando o(s) vencedor(es) pelo criterio menor prego por tem.

Formecedor Los Comprisos de 100 militario de 1963 de 1961 de 1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços № 007/2013 R\$ 178.974,00 (Cento e Setenta e Otto Nii, Novecentos e Setenta e Três Reas e Cem Centavos) Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 02 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA NUNICIPAL DE CAPANEMA

Home flegs sales with a principle

Monagne de Cananany - Est un di Parang As Parigo de Souza, 1080-Capanenta - Farana - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REX: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREGOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MENICIPAL DE CAPA VEMA E TAMBÉM O CONSELHO TOTALAR PARA O PERIODO DE 66 MESES. Perindiagen malterados os demais precos homologados em 01 de Abril de 2013

> Gabriel Pelipe Cipnani Preguaro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRA DIDE TONTPA | Nº 202/2013 Pregán (º Gal Dide)

Data on Assinatura .0/2013

Contraiante ikipio de Capanema-Pr UNSTRUTORA CASAGRANDE L'DA Contratada

Objeto Contratação de Empresa para execução de Horas Maquina de Pá Carregadeira, escavadeira Hidráulica e trator de Esteira Junto a Secretaria de AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Data Inicial de rigência (1/10/2013) data final de vigência (30/09/2014) Và original (35/169/303/30/Cento e Sessenta e Nove Mille Trezentos Reaks)

Lindamii Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5702/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 049 - MODALIDA 0E - Pregão

Considerando que o procedimento liotationo esta de 200 de con le nº 686693 a suas alterações especialmente em seu arigo 95, homologo o Estat de Lictação mosatidade Pregão nº 996/2013 objeto CONTRATIAÇÃO DE EMPRESA PARIA EXECUÇÃO DE FORAS MAQUIMA DE PO ACRECIAGO DE PORAS ASSENSE DE PORA CARGO DE PORAS ESCRIPA DE VISAÇÃO DERAS E SEXPLOS LIRGAMOS DO MAINCE DO CEAPARISE Y - PR Em autinomento ao disposito no art 108 paragrafo 1 de Lei 8,996 de 21 de junho de 1993 toria-se publico o revisido da lotação em ejigrafe

apresentando o(s) vencedor(es) pelo entêno meno	o o(s) vencedor(es) pelo critério in enor preço por itém.			
Fomecador	Loie	Item		
A A COLUSSI & CIA LIDA	1	1		
DEBORAH CARLA BELE ZANON - ME	1	2		
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA		3		

Valor lotal dos gastos com a Luctação modalidade Pregão AP D19/2013 - RS 250 892.00 ; Dusentos e Cinquenta MJ. Otropertos e Novemba e Dos Reausi Homologiu a presente hotação

CAPANEMA 02 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2013 Pregão Nº 047/2013

Data da Assinatura: 27/09/2013

Contratante: Municipio de Cananema-Pr

Contratada FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Objeto ACUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR Data Inicio de vigência 27/09/2013, data final de rigência 26/12/2013. Valor totu: Rs. 173.360,00 (Cento e Setenca e Três M., Tiezentos e Citenta Reas)

Lindamir Mona de Lara Denaron Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRAIC DE CONTRATO VP 203/2013 Tomografe preces \$19 00:2013

Data da Assinatura | 00110/2013

Contratante. " pio de Capanema-Pi

JOSE BLADEMÎR KUNRATH - ME Contratada

objeko. Contratação de Empresa Especializada para pavimentação poliedrica con PEDRAS (RAESULARE) EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANDO DO MUNICIPIO DE

CAPANEMA. TOTALIZANSO UMA AREA DE 14.914.50 M²

Date In statue | deno 2 (1, 1072013), data final de Prigencia (3), (1472014 Valor for al 75 | 1119 12 | Cento e Setembra e Chro Mullifor escentos e Setembra e Guardo Pearsi

Lingam: Maria de Lara i snardin

BUGACOES LEGAIS

Prefeitura Municipal de



Capanema

1.º TERMO ADITIVO so Contrato nº 203/2013, que entre si celebram de um jado o MUNICIPIO DE CANTILLO. Dutro lado a Empresa XGE BLADEMIR KUNRATH - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANENA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídiza (CNPI) sob o n.º 75.972.766/0001-60, neste ato representada pela Prefeta Municipal abano assinado, doravente designada PREFETIURA, senhora LINDAMIR MARIA. DE LARA DENARDIN, inscrita no CPFMF sob o n.º 990.254.199-53 abano assinado, doravente designada CONTRIATANTE, e de outro lado e a mipresa DELADENIR KUNRATH - ME, pessoa jurídica de direito prirado, situada a R. TAPAIDG, n.º 787 - CPC 9576000 - 93ARRO SÃO (CRISTO/MA), Inscrita no CNPI sob o nº 17.765 169/1001-02, neste ato por seu representante (pagl.) JOSE BIADENIR KUNRATH CPF-025.6601.189-41 bo film assinado, doravente designada CONTRIATAD, estando se portes suplesa es normas de Luis 6.66/97 s sues atlerações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decordanda de Delizal Tomato de prevos nº COV/2013, nedicante a se seguines defusiades concrições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de fichação, Modelidade Tomado de preços nº 00/7/2013, entre as partes atima identificades, para COMPRATAÇÃO DE EMPRES ASCEPCILIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLÍFORICA COM PEDAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMEIRA O DEMANDO DO MUNICÍPIO DE CAPAMEMA, TOTALIZANGO UMA ÁREA CE 14914,50 M°, conforme memoral descritivo (naevo 11) e conforme especiacio ao no constituido pacticinação de proposta (naevo 66), fica promogado o prazo de execução do Contrato nº 203/2013 para mais 02 (dos) meses corridos a partir de data de termino do contato

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINGAMIR MARIA, DE LARA DENARDIN

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME JOSE BLADEMIR KUNRATH

TESTEMUNHAS



Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 060/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICIPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LIDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Municipio de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Parand, inscita no Cadestro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPI) sob o ni 75.972.766/0001-60, neste ato representado pelo Prefeta Municipal abativo assinado, convarente designado FREFETURIA, senhora UNDAMIR MARIA DE LARAD ENAROMI, inscrita no CPF/IMI sob o 990.154.189-53 abativo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e do curto lado a empresa VIACOS SENTINEAL TION, pessos jurídica de dietino priado, situade a R TAMOIGO, nº 235 - CEPP BS760000 - BAIRRO, SAMTO EXPEDITO, inscrita no CNPI sob o nº ASSINADOS CONTRATOR DE

CLÁUSULA PRIMEIRA Conforme contrato lirmado em 10/04/2013, objeto do Edital de lotado, Modisidade Convite n.º 010/2013, entre as partes acima identificadas, para su CONTRATIAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS FORTADORAS DE NECESSIOADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR, devido à necessidade, late relovado de cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoado cartico para mas uma concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade, late rovisoa de concessidade d

Lote	ltem	Descrição do produto/serviço	Unitade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR.	KM	18.560,00	2.38	44 172,80

44.172,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Caganema 09/04/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 008/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatóno, nos termos a seguir Modalidade Tomada de Preços nº 008/2014 - PMC

INDUATIGA EN PRIO DE PRIO DE PRIO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLETA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLÉDRICA COM PEDRAS REGULALES LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FULBER (ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A TV RICIERI CAPELETTI), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1428,06 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 469/2013 SEDU/PAM - 2013

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2014

Local Prefeitura Municipal de Capanema, Av Parigot de Souza, 1080-Can anema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Luciano Dorochowacz - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigo: de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 014/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade Pregão Presencial nº 014/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM ESPAÇOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema Av. Parigot de Souza 1080-Capanema - Parana - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipnani - Prego eiro

Prefestura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 015/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Liutatório, nos termos a seguir:

Modalidade Pregão Presencial nº 015/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO FD/FNDE Nº 15 DE 16/05/2013, PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema – Paraná – Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horáno normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregogiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

MUNICÍP:O DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma públice que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2014 ~ PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS, VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVICOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES

Abertura das propostas: 09:03 horas do dia 29 de Abril de 2014

Local Prefeitura Municipal de Capanema Av. Parigot de Souza 1080-Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horáno normal de expediente

Capanema Pr. 11 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregociro



Prefeitura Municipal de Cananema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 050/2014

Data da Assiratura: 10/04/2014

Dead de Assiricume. 18/19/19/2019.
Contratante: Município de Gapanema-Pr.
Contratade: Ancas distributioras de Redicamentos Lida - EPP.
Contratade: Ancas distributioras de Redicamentos diversos para a distributição gratuita nas unidades básicas de Saúde do Município de Capanema -

Valor total: RS 146.942.50(Cento e Quarenta e Seis Mil. Novecentos e Quarenta e Dois Reais e

Lindamir Maria de Lara Denardin



man O Trombeta

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2014 Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. Contratada: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA OISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -

Valor total: R\$ 62.692,00(Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 052/2014 Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Município de Capanema-Pr Contratante:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L'IDA. Contratada: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Valor total: R\$ 36.552,10(Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 053/2014 Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA...

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -

Valor total R\$ 57,709.60(Cingüenta e Sete Mil. Setecentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 054/2014 Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

FERNAMED LTDA. Contratada:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -

Valor total: R\$ 406.518,00(Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



01:1115

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TAPAJÓS, nº 787 -CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.369/0001-02, neste ato por seu representante legal, JOSE BLADEMIR KUNRATH CPF:025.680.189-41 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 007/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 203/2013 para mais 02 (dois) meses corridos a partir da data de termino do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capangma 01/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:

GABRIEL F. C.PRIANI RG 10.844.410-0

CPF 084.726.089-56

NOME: CPF:

Gilsøn Amaluri Huber ' RG 3.**35**1.513-8

IOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

JOSE BLADEMIR KUNRATH

CPF 555.119.969-04



000116

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TAPAJÓS, nº 787 -CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.369/0001-02, neste ato por seu representante legal, JOSE BLADEMIR KUNRATH CPF:025.680.189-41 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 007/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANDO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 203/2013 para mais 02 (dois) meses corridos a partir da data de termino do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:

Briel F. Cipriani RG 10 844 410-0

CPF 084.726.089-56

NOME: CPF:

Gilson Amauri Huber RG/3.351.513-8

SE BLADEMIR KUNRATH - ME

XOSE BLADEMIR KUNRATH

CPF 555.119.969-04

HAUSELUNGER DIE GARD O I TROINNIBRICGE EMICAUTION

Municipio de Planalto Praca São Francisco de Assis, 1583 85 750-000 - Planalio - Parana

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087 2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 001 2014

DATA DA ASSINATURA 04 de maño de 2014 CONTRATANII Municipio de Planalto

CONTRATADA Construiera Vale do Capaiema Fida

OBJETO Contratação de empresa visando a capela mortuana, em alvenaria com area de 100.00m2 Comunidade de São Valeiro, Monteipio de Planalio (lote nº 04 do edual de heitação

VALOR TOTAL R\$ 99 957,33 (noventa e nove mil, novecentos e emquenta e efe reass e limita e tres centavos)

PRAZO DE ENECUCÃO 120 Gento e vinte ifica-PRAZO DE VIGENCIA 120 (cento e vinte) dias

> MARLON FERNANDO KUHN Preferte Municipal

HOMOFOGAÇÃO E ATO ADJERICATORIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

3.11 NETHELDE PLANALE, consideration for l'ederal 8 motores au microssalos que relizion abertura de documentos e propostas de preços entre adatal. LOACON DE 194 (208. N° 001-2014) de neordo com lo abanco.

some odible FOALMY (DIE 1993 (SN Nº 001 2014). At moordo wom o abserve of all 19 i Contribução de capação avanido a executivo de otro portinente, a 94 figurato capidas mortavas a serime construidas que Detritos de Barrie Grande 3 entre Nevo Signada familia (SA). Allejos deste Numeropo de Planatlo FOALMY (DIE 1014), a comunidade de Barrie Grande Maincapos de Planatlo VICR (DIE 1014), a Comunidade de Barrie Grande Maincapos de Planatlo VICR (DIE 1014), R. S. 99 BESS proventas e move null colocinos e quinze reas e emigratas e move centro nos i rippressa. Mecanida Malle Indistruir e move null colocinos e quinze reas e emigratas e move centro nos i rippressa. Mecanida Malle Indistruir e move null colocinos e significante nun executivo. Propressa e constitución vide de topanema fidal. DEF 03 de secondade de Signada Lombia Monicipio de Planatlo VICR (EVI M. S. 99 Mai 23 (movembre), nos militarios de signadad de Signada Lombia Monicipio de Planatlo VICR (DIE 1014), de de Capacidad do Signada Lombia Monicipio de Planatlo VICR (SI M. R. 99 Mai 23 (movembre), nos militarios reas e quarenta e rese sectiones.

Limpresa de martanto a Vide de Capacidad do 1900 movembre reas e quarenta e rese sectiones.

regis e trada e fres ceptaves -DATA (El de praho de 2014)

arakto N. El kis vyoč ke IP Pyrog Alamopai

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 034/2014

UMINICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, meiso II da Lei $8.666\, \%$, e suas alterações posteriores, dispensa de Hoitação a despesa abaixo especificada

-BJF10 Equisição de saces para coleta de livo, destinado a Secretaria de Saúde. ² Municipio de l'Ianalte

FMPRESA Jose Lius P. F. Materiais para Construção QUANTIDADL 1 560 (mil c quinhentos) NALOR RY 7 (00,00) (sete mil e quinhentos reais) DATA, d4 de junho de 2014

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 035/2014

OMENCIPIODE PLANAL FOr combase no art. 24, meiso II da Lei 8.666% , suas alterações posteriores dispensa de hortação a despesa abarse especificada

OBJETO Aquisição de contentores para acondicionamento temperal de residuos destinado a Secretaria de Meio Ambiente, desie Municipio de Pianalto,

EMPRES A Conteb Brasil Comercio de Coletores de Residuos Ltda.

OUANTIDADE 16 (dezesseis)

VALOR: R\$ 6.560.00 (seis mil e quinhentus a vessenta reais) DATA 05 de junho de 2014

> MARLON FERNANDO KURN Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

TO TERMO ADITIVO at contratt no 254 2013 to Entire celebrary includes the MINICIPIO DE LAPANEMA SURANA SU Ostro lado a compresa LAURETE FREIDERGER ME

Delig prefettle instrumenting participants an impressal PAURETT PREFERENCE ME

Polig prefettle instrumenting participant per inside of Municipant in segment in strand of the deligner of the prefettle instrument in the prefettle inside of Paurett

CLÁUSULA PRIMETRA. Zonformy Onicipi na mang con (2011). EC physics — Edich of sey again Medicing de Constitution. Edit of the constitution of the primer (2011). Edit of the constitution of the primer (2011). Edit of the constitution of the consti

en.		produto	Undade de medida		Preço unitárie	Preço las
		11 ASIA 0		40.00	47 70	1 958 00
	SEGUNTES PEGAS DUAS LAMINETAS	RM HOLE		į.		
	CONTRO ONADAS EMIMALHADE FOLANGOS H	i				
	HO 30 61% POLIÉSTER 33% V SCOSE LOM					
-11	FRATAMENTO ANTI PILING NA LOR AZUL ROYA.					i
k	13 SECOTE GLIMPICO E RIBANA EN AMARELO	l		1		
	IL BOM SI KERENTE E DOSTANA (OK	١.		1		i
	MARELA UNA BERMUDA NA MALHA L'OLEGIAL					
П	IOON PIOLIESTER NA LOR AZUL ROYAL COM UNI					i
	SCLSO CHAPADO OS KITS OUVERÃO SER	!				ì
	ETUS NOS TAMANHOS 4 6 8 -0 12 14 F M 5	ł		j		
	LIGGI AS QUANTIAS PARA CAUA			ì		!
	FAMANHOSERÃO DECIDIDAS PELA SECRETARIA	1		1		
ŀ	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1		i

CLAUSULA SEGUNDA. As delibration clausulated to continuo lampholinia time (q_1, \dots, q_n) to Formply permanegger moleculate.

E sur perci estanço de para, noman en cesano, do no admen vec a equal ϵ . To no expression responses advances

MUNICÍPIO DE CAPANERO. LINDAMIR MARTA DE LARA DENARO N

Donate Francisco N Laurete Prenderger



Prefeitura Municipal de Capanema

LE TERMO ADITIVO ao Contrate nº (62/2014 que éra© si cerebram de um nado e MUNICIPIO DE CAPANEME "ARANA - do octro lado a empresa SINDIA (UCIANE "AVARES - ∞€

CAUSULA PRIMEIRA — INTOREC CONTROL (AND ACTION CONTROL CONTROL (AND ACTION CONTROL CON

CLAUSULA SEGUNDA: As demais clátisulas do contrato griginario, não acrigidas por este

E, poi assim estarem ajustados firmam o presente $\sin \theta 2$ (duas) via- de igual teo le forma na presença das testomonhas abaxo.

Canarema 16/55/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LÍNDAMIR MARIA DE LARA DENARDIA

SINDIA LUCIANE TAVARES ME SINDIA LUCIANE TAVARES



Prefeitura Munu ipal di Capanema

20 TERMO ADITIVO as Contrato of 105/2013 que entre se cereram de un lais, o MUN CIPIO De AFANEM. ARACE, i abuto ado a empresa CAW MINERKES, E BRITAGEN DE PEDRA LTON - ME

Pelo presente instrumento particolar que firma de uni lado. Município de Capaneira, Comisede na cidade de Capaneira, Estado do Parana, inscrita na Jadestra Nacional de Pessoa unidios inspisos cin 15.592. 760/0001. 60, reste lado representado pela prefeta divuncipal observa desenva de convente designado (ONTRA), inscrita in C.EP, Mr. sobi n. 900. 354. 193-33. ababia destinado, doravante designado (ONTRA) NEL 193-30. dos conventes designado (ONTRA) NEL 193-30. dos conventes designado (ONTRA) NEL 193-30. dos conventes de providos, Av. RIC (SARADE PO S.D.). CEN 457560001. FARRADO CELTADO, involvado 4. de PESSO ANTICON (S.D.). In sectio de la convente provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). In sectio de provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). CEN 252. 193-50011. In sectio de provido (S.D.). CENTRO (S.D.). In sectio de provido (S.D.). CENTRO (S.D.). In sectio de provido (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). In sectio de provido (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). In sectio de provido (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO (S.D.). CENTRO

CLAUSULA PRIMEIRA Conforme controllo inmado em lezito 1014, por 1 illo notario inclasida. Indicados convete ni 2017/2013, cintrolas carreta activo ac

CLAUSULA SEGUNDA. As demois clausolat so l'ortrato unigrimity indici in gicas por Terrino parthanegem maiteragas.

E, por assimilestarem ajustados rimam u presente en obligidas) liga de igual bed le femas ra trese ige das restembrios abandi.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA (INDAMIR MARIA DE LAKA DEVAKUIT.

LAM MINERALAU E BRITAGEN DE PERMA PALA. Mª SILVERIO ANTONIO DA PUSA

NOME pr

iON. Pr



Prefeitura Municipal de Capanema

2" FERMO ADITIVO ao Contrato nº 106.2013 que entre s celebram de um lado e MUNICIPIO DE CAPACIEMA - PARAMA e po pubrillado a entresa DAGOSTA o LA LIDA.

Policioscote indicements particular out Emilianum and the conditions on Philipporte in the most ingate days to find in the prince of the ingred for the prince of control of the prince of

FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CEP ISSOCIOU BAIRRO CENTRO INSCRIDA NO NO sob o nº 10-515-896/0001-03, reste ato por seu representante legal, EVARISTO DAGOSTIN NETO IPP 297-533-769-97 ao nº assinado idicavante designada CONTRATADA iestando aspartir liqueitàs as nomas da Lei o obc 900 (la les alterações libisecuente, la justiam o presente Contrato l'em decomênça los Edilar Convito (l'. 122, 2013) mediante la legitintes alectulas la

CLAUSULA PRIMEIRA Contorme contrato firmado em 33 0a 201, copeto do cola do locaças. Modalosade Convite n.º 022,7213, entre as bartes acoma identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTECÇÃO DE MATERIARIS DE ADMINISTRAÇÃO SAUDE, AÇO SOCIAL, EQUIÇAÇÃO, CULTURA ESPORTE OPRARIAMENTO DE SEMPLOS BRADOS E RODOMARIOS E CONSELHO TURLAR DEVISTA encessidade n.º 0.420 16; viget la 3º prevente contrata do actuado da a 1.50 0.000 conservador de conservador Deviation neces (DOIS, meses)

CLAUSULA SEGUNDA 45 den a 5 clauscian con comprés ciriginario nais remocase con est Termo permanecem maiteradas

E in the section of the depth form c=c on χ , which is the χ that c=c in χ is C . The constant of the χ

Capanema 02/06/2014

MUNICIPIO DE CAPANENA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DACTISTIN A TIA LITUA EVARISTU DAGOSTIN NETIJ

TESTEMUNHAS



Prefeitura Municipal de Capanema

7 24 TERMIC 4011/90 so Contrato > 2/ 7/17 greet and the second and state of the second

Patu unisente instrumento parti, san que firma ne el millado Halin CIPIC E. APANEMA. Sons, no Cadestro Nacional de Pessoa hundica (CNP) sobilo ni 15.9-2.7 (2) (000 f.m.), neste aixi representada pela Prefeta Misinipa abbaso assinado intravante designada PREFETURA. Secindo autobalha Maria De Eukab Disakbutti materio teste, con 15.0 (15.9 m.), no 15.6 (15.9 m.) abbaso disasnado dicavante testenada CONTRATANTE e in gui ni adoli al empresa 3055 BULGERIR KURRATA — MEL Despus pir dina a dicarso pinada sistema a in 14.9 (15.5 m.) 3.0 (15.9 m.) adoli di empresa 3055 BULGERIR KURRATA — MEL Despus pir dina a dicarso pinada o sistema a in 14.9 (15.9 m.) 3.0 (15.9 m.) adoli di empresa 3055 BULGERIR KURRATA — MEL Despus pir dina a dicarso pinada o 15.0 (15.9 m.) 3.0 (15.9 m.) 3.0 (15.9 m.) adoli di empresa 3055 BULGERIR KURRATA — MEL DESPUSA (15.9 m.) 3.0 (

CLAUSULA PRIMETRA. Contrato romado en el 10 al 1 objeto de cañal de leciação Mode adade. Formado ex preciso no 2004 de la composição partir de trea ex para CONTRATAÇÃO, DE PROPERTA EN CONTRATAÇÃO, DE PROPERTA EN CONTRATAÇÃO, DE PROPERTA EN CONTRATAÇÃO DE PROPERTA EN CONTRATAÇÃO DE PROPERTA EN CONTRATAÇÃO DE PROPERTA CONTRATA DE PROPERTA CONTRATAÇÃO DE PROPERTA CONTRATA DE PROPERTA CONTRATA DE PROPERTA CONTRATA DE PROPERTA CONTRATA DE PROPERTA DE

CLAUSULA SEGUNDA 4 ne associato de distrato que la profesione Termo, permanecem maiteradas

E, pur assim estarem ajustados firmam o presente em 02 iduas) y as de igual teor e forma da presenca da, lesternoma as ábrixos.

Capanema 01:06:2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENAROIN

OSF BLADEMIR KUNRATH

TESTS FUNE AS



Prejeitura Munu ipai de Capanema

FSE 7 77 2 44 Extra to Le 174 TE 2 19 TE? Pregau Presencia: Nº 022 2014

Data C Absorbt a 14 moult c Concratante Musicipped applierins of Concratante par 11 HUS N Clair Tow Object (PEBSTRO DE PRECO) PARA AQUISINA TO DIRECTORISE TO SAKA TODIEM (DATA SA SEPRETANTE DE PRECO) PARA AQUISINA TO DIRECTORISE TO SAKA TODIEM (DATA SA SEPRETANTE DA MISSIMITATION PUBLICA DE DISCONDING OF CHARGAS OF

Valori fictal ind 260 900 at Duzeries / Ser lenta Millisear